



REPÚBLICA
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas | 2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO



Ficha Técnica

Título: Relatório de Gestão de 2025

Secretária de Estado Adjunta da Juventude e da Igualdade

Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Rua Américo Durão, n.º 12A - 1.º e 2.º pisos

1900-064 Lisboa

Telefone Geral: (+351) 215 954 000

Endereço de correio eletrónico: geral@cite.pt

Sítio da internet: <https://cite.gov.pt>

Linha Verde: 800 204 684

Março de 2026

Relatório de Gestão de 2025

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Em cumprimento do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental e em observância da Instrução n.º1/2019 - Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas, apresenta-se o Relatório de Gestão de 2025, que expõe as atividades desenvolvidas e integra a autoavaliação da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

O presente Relatório inclui ainda as demonstrações orçamentais e os respetivos anexos, relativos ao exercício económico de 2025, elaborados nos termos legalmente exigidos.

A Presidente da CITE

(Carla Tavares)

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	5
II. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	6
2.1. NATUREZA	6
2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
<i>Missão</i>	7
<i>Visão</i>	7
<i>Valores</i>	7
2.3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	8
2.4. ORGANIZAÇÃO INTERNA	11
<i>Tutela</i>	11
<i>Composição</i>	12
<i>Organograma</i>	12
<i>Áreas de Atividade</i>	13
i) Área de Gestão, Coordenação e Documentação	13
ii) Área Jurídica	13
iii) Área de Projetos, Formação e Internacional	14
<i>Serviços ao Público</i>	15
III. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	16
3.1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	16
3.2. OBJETIVOS	16
3.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO	17
i) O QUAR para 2025 da CITE	17
ii) Análise Qualitativa e Quantitativa dos Objetivos do QUAR de 2025	20
iii) Objetivos Operacionais de Eficácia	21
iv) Objetivos Operacionais de Eficiência	24
v) Objetivos Operacionais de Qualidade	27
vi) Síntese da Autoavaliação do QUAR de 2025 da CITE	30
3.4. CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS DE 2025	31
i) Dados da Atividade da CITE	31
ii) Formação em matéria de Igualdade de Género no mercado de trabalho	35
iii) iGen - Fórum Organizações para a Igualdade	36
iv) Participação da Presidência em conferências, na qualidade de oradora	37
v) Projetos desenvolvidos e em curso	38
vi) Novos Projetos	53
vii) Redes Sociais da CITE	55
3.5. EVENTOS REALIZADOS EM 2025	56
IV. ESTRUTURA FINANCEIRA E ORÇAMENTAL	63
4.1. ENQUADRAMENTO	63
4.2. GESTÃO ORÇAMENTAL	64
V. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	65
5.1. RECURSOS HUMANOS	65
<i>Movimentos de Pessoal</i>	66
<i>Efetivos por escalão etário e sexo</i>	67
<i>Grau de realização do Plano de Formação</i>	67
5.2. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS	69
<i>Saldo de Gerência de 2025</i>	71
VI. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	72
6.1. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS 2025	72
6.2. DEMONSTRAÇÕES DE RELATO DE 2025	75
<i>Anexo</i>	86

I. INTRODUÇÃO

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) constitui o mecanismo nacional responsável pela promoção da igualdade e da não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional.

Atendendo à sua natureza tripartida — integrando representantes do Governo, das entidades empregadoras e dos/as trabalhadores/as — e ao seu estatuto de entidade pública, a CITE encontra-se legalmente obrigada à prestação de contas.

Nesse contexto, e em cumprimento do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, o presente Relatório de Gestão de 2025, que integra o processo de prestação de contas do ciclo de gestão da CITE, apresenta a autoavaliação do serviço, evidenciando, de forma qualitativa e quantitativa, os resultados alcançados, o grau de consecução dos objetivos fixados, as atividades desenvolvidas, os projetos promovidos, bem como os recursos humanos, materiais e financeiros utilizados.

Mantendo a linha orientadora dos relatórios anteriores, pretende-se disponibilizar informação clara e sintética sobre a atividade da CITE, designadamente no que respeita às demonstrações orçamentais associadas à Conta de Gerência, bem como identificar a menção de desempenho resultante do processo de autoavaliação, nos termos do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) aplicável a 2025.

As demonstrações financeiras relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Para efeitos de prestação de contas, a CITE é considerada uma microentidade, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

Os serviços de contabilidade são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social (SGMTSSS), com suporte no sistema informático de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP).

II. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. Natureza

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 392/79, de 20 de setembro, com a finalidade de promover a aplicação das disposições normativas e de assegurar a transposição dos princípios constitucionais para a realidade laboral, designadamente no que respeita à igualdade e à não discriminação entre mulheres e homens. A criação da CITE visou igualmente instituir mecanismos operacionais que garantissem a aplicação prática desses princípios no quotidiano das relações de trabalho. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, veio reforçar o papel da CITE enquanto entidade promotora do diálogo social em matéria de igualdade de género no contexto laboral, colaborando na aplicação das disposições legais e convencionais relativas à igualdade, à proteção da parentalidade e à conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal, abrangendo os setores privado, público e cooperativo.

A CITE é um órgão colegial tripartido, dotado de autonomia administrativa e personalidade jurídica. A sua composição é equilátera, integrando:

- um/a representante do ministério com atribuições na área do emprego, que preside;
- um/a representante do ministério com atribuições na área da igualdade;
- um/a representante do ministério com atribuições na área da administração pública;
- um/a representante do ministério com atribuições na área da solidariedade e da segurança social;
- dois/duas representantes de cada uma das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (2 da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional - CGTP-IN e 2 da União Geral de Trabalhadores - UGT);
- um/uma representante de cada uma das associações patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (1 da Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP, 1 da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - CCP, 1 da Confederação Empresarial de Portugal - CIP e 1 da Confederação do Turismo Português - CTP).

As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, desde que verificado o quórum legalmente exigido.

A CITE dispõe de atribuições próprias, de assessoria, de diálogo social e de apoio técnico e de registo. Entre as suas competências, destaca-se a apreciação fundamentada da legalidade de disposições laborais,

verificando a sua conformidade com as exigências de igualdade e de proibição da discriminação, nos termos do Código do Trabalho.

Por fim, importa salientar que toda a atividade desenvolvida pela CITE se encontra alinhada com as Grandes Opções do Plano para 2024-2028, integradas nas orientações de consolidação orçamental, rigor das finanças públicas e desenvolvimento económico e social do país.

2.2. Missão, Visão e Valores

Missão

A CITE tem por missão prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

Visão

Promover a igualdade efetiva entre mulheres e homens no emprego, nas remunerações e nas condições de trabalho, reforçando os direitos de parentalidade e a conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, em contexto laboral e de formação.

Valores

Responsabilidade, independência, imparcialidade e rigor são os pressupostos que regulam a ação e conduzem a atuação da Comissão e dos seus membros, traduzidos em valores e assentes no respeito pela dignidade humana.

2.3. Principais atribuições

A CITE prossegue as atribuições no âmbito das suas funções próprias e de assessoria, no âmbito do diálogo social e de apoio técnico e registo, definidas nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação que lhe foi dada de Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto.

No âmbito das suas funções próprias e de assessoria:

- a) Emitir pareceres em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, sempre que solicitados pelo serviço com competência inspetiva no domínio laboral, pelo tribunal, pelos ministérios, pelas associações sindicais e de empregadores, pelas organizações da sociedade civil, por qualquer pessoa interessada ou ainda por iniciativa própria;
- b) Emitir parecer sobre a existência de discriminação remuneratória em razão do sexo por trabalho igual ou de igual valor, a requerimento do trabalhador ou de representante sindical;
- c) Emitir parecer prévio ao despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes ou de trabalhador no gozo de licença parental;
- d) Emitir parecer prévio no caso de intenção de recusa, pela entidade empregadora, de autorização para trabalho a tempo parcial ou com flexibilidade de horário a trabalhadores com filhos menores de 12 anos;
- e) Analisar as comunicações das entidades empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo sempre que estiver em causa uma trabalhadora grávida, puérpera ou lactante ou trabalhador durante o gozo da licença parental;
- f) Apreciar as queixas que lhe sejam apresentadas ou situações de que tenha conhecimento indiciadoras de violação de disposições legais sobre igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, proteção da parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- g) Prestar informação e apoio jurídico em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no emprego, no trabalho, na formação profissional, na proteção da parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- h) Comunicar ao serviço com competência inspetiva no domínio laboral os pareceres da CITE que confirmem ou indiciem a existência de prática laboral discriminatória em razão do sexo;

- i) Solicitar, ao serviço com competência inspetiva no domínio laboral, a realização de visitas aos locais de trabalho, com a finalidade de comprovar quaisquer práticas discriminatórias em razão do sexo, podendo essas visitas ser acompanhadas por representante da CITE;
- j) Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial, sempre que exista suspeita de discriminação, conforme previsto no Código do Trabalho;
- l) Apreciar a legalidade da decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária, sempre que exista suspeita de discriminação, conforme o previsto no Código do Trabalho;
- m) Analisar os avisos de concurso de ingresso na Administração Pública, anúncios de oferta de emprego no setor privado e outras formas de publicitação de pré-seleção e recrutamento;
- n) Assistir as vítimas de discriminação em razão do sexo, no trabalho, emprego ou formação profissional, sem prejuízo do direito das vítimas ou de outras entidades competentes intervirem em processos judiciais ou administrativos, nos termos legais;
- o) Promover diligências de conciliação em caso de conflito individual em questões de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, de proteção da parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e privada, quando solicitado por ambas as partes;
- p) Recomendar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego e da Administração Pública a adoção de legislação que promova a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional, na proteção da parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida familiar;
- q) Desenvolver as demais ações decorrentes da lei que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.

No âmbito das suas funções de fomento e acompanhamento do diálogo social:

- a) Assessorar, quando solicitado, os parceiros sociais e outras entidades responsáveis pela elaboração de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho para as matérias de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, de proteção da parentalidade e de conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;

b) Sensibilizar os negociadores sindicais e patronais para as matérias de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, de proteção da parentalidade e de conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;

No âmbito das suas funções de apoio técnico e registo:

a) Apoiar e dinamizar iniciativas nas áreas da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no trabalho, no emprego e na formação profissional, da proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, promovidas por outras entidades públicas, privadas ou cooperativas ou em parceria com as mesmas;

b) Promover a formação na área laboral de públicos estratégicos;

c) Apoiar a publicação e divulgação de informação relevante na área da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no trabalho, no emprego e na formação profissional, da proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;

d) Cooperar a nível nacional e internacional com entidades públicas e privadas em ações e projetos, no âmbito das atribuições da CITE;

e) Organizar o registo das decisões judiciais que lhe sejam enviadas pelos tribunais em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no emprego, no trabalho, na formação profissional, de proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal e informar sobre o registo de qualquer decisão já transitada em julgado;

f) Instituir um sistema de recolha de dados, acompanhamento e monitorização, em articulação com outras entidades públicas com atribuições na área do tratamento de dados relativos à igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no trabalho, no emprego e na formação profissional, à proteção da parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;

g) Divulgar anualmente indicadores sobre o progresso da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, da proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;

h) Criar e manter em funcionamento um centro de documentação, físico e eletrónico, acessível ao público e promover a publicitação dos pareceres.

i) Registrar todas as sentenças condenatórias transitadas em julgado por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes emanadas no território nacional que lhe sejam comunicadas diariamente pelos tribunais.

j) Elaborar e remeter a informação escrita contendo o resultado da pesquisa no registo das sentenças condenatórias transitadas em julgado por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes, no prazo de 48 horas.

2.4. Organização Interna

A CITE foi criada pelo Decreto-Lei n.º 379/79, de 20 de setembro, tendo a sua orgânica sido posteriormente redefinida pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, e, mais tarde, pelo Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março. Este último diploma reforçou as atribuições da CITE enquanto entidade promotora do diálogo social no âmbito da sua missão, designadamente no que respeita à colaboração na aplicação das disposições legais e convencionais relativas à igualdade entre mulheres e homens, à proteção da parentalidade e à conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal, abrangendo os setores privado, público e cooperativo.

A aprovação desta orgânica permitiu, ainda, clarificar a correta transposição, pelo Estado Português, das disposições da Diretiva n.º 2002/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro, que introduziu alterações à Diretiva n.º 76/207/CEE, do Conselho, de 9 de fevereiro, relativa ao princípio da igualdade de tratamento entre mulheres e homens no acesso ao emprego, formação e promoção profissionais e nas condições de trabalho, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento das vítimas de discriminação.

Tutela

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) fica na dependência da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, no que se refere à promoção da igualdade e da não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, nos termos do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional.

Composição

Nos termos do Decreto-Lei nº 76/2012, de 26 de março, na sua redação atual, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) é composta pelos seguintes membros:

Representações do Governo		Representações das Associações Sindicais e Patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social	
1	Representante Ministério com atribuições na área do emprego, que preside	2	Representantes CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
1	Representante Ministério com atribuições na área da igualdade	2	Representantes UGT – União Geral de Trabalhadores
1	Representante Ministério com atribuições na área da administração pública	1	Representante CTP – Confederação do Turismo de Portugal
1	Representante Ministério com atribuições na área da solidariedade e segurança social	1	Representante CIP – Confederação Empresarial de Portugal
		1	Representante CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
		1	Representante CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal

Organograma

A CITE é dirigida por um/a presidente, coadjuvado por um/a vice-presidente. Em termos organizativos e no âmbito da assunção das suas funções e com o objetivo de estabelecer uma nova dinâmica, promover uma maior eficiência da gestão do trabalho e simplificar os processos de decisão na Comissão, a atual direção procedeu, no início do mandato, à constituição de coordenações funcionais para as suas áreas de atividade, dentro do pessoal de técnico superior.

O organograma da CITE encontra-se representado na figura infra:



Áreas de Atividade

i) Área de Gestão, Coordenação e Documentação

A Área de Gestão, Coordenação e Documentação é responsável por assegurar o funcionamento administrativo e operativo da CITE, competindo-lhe, designadamente:

- Garantir a gestão financeira e administrativa, bem como a gestão dos recursos humanos da Comissão.
- Assegurar a articulação entre as várias áreas internas, assegurando a respetiva coordenação, acompanhamento e monitorização.
- Cumprir e fazer cumprir os instrumentos de gestão, zelando pelo respeito dos procedimentos, prazos e objetivos definidos.
- Promover e assegurar o regular funcionamento da Comissão e dos seus membros, garantindo o suporte técnico-administrativo necessário.
- Disponibilizar informação institucional no sítio da CITE, mantendo atualizados os conteúdos relevantes.
- Divulgar as atividades da CITE e promover o conhecimento dos direitos e deveres de trabalhadores/as e entidades empregadoras.
- Apoiar a edição de publicações e estudos no domínio da igualdade de género e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

ii) Área Jurídica

A Área Jurídica é responsável por assegurar a análise, enquadramento e acompanhamento jurídico das matérias da competência da CITE, competindo-lhe, designadamente:

- Apreciar a legalidade em matéria de igualdade e não discriminação na área laboral, emitindo os pareceres e análises técnicas previstas na lei.
- Colaborar na promoção e acompanhamento do diálogo social no domínio da igualdade de género, participando em iniciativas e instrumentos que envolvam parceiros sociais.
- Prestar apoio e assessoria jurídica à Comissão, assegurando o suporte técnico-jurídico necessário à tomada de decisão.
- Realizar o atendimento especializado, respondendo a pedidos de informação e esclarecimentos apresentados por trabalhadores/as, entidades empregadoras e demais interessados.

- Colaborar nas ações de formação, sensibilização e na promoção de estudos desenvolvidos pela CITE, integrando a vertente jurídica nesses trabalhos.
- Assegurar a ligação jurídica à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), articulando em matérias de competências convergentes, nomeadamente nos domínios da igualdade e não discriminação no mercado de trabalho.

iii) Área de Projetos, Formação e Internacional

A Área de Projetos, Formação e Internacional é responsável pelo desenvolvimento técnico, formativo e estratégico das iniciativas da CITE, competindo-lhe, designadamente:

- Colaborar na promoção do diálogo social no domínio da igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, contribuindo para a implementação de políticas públicas e de instrumentos concertados com parceiros sociais.
- Promover e elaborar estudos sobre igualdade de género no mercado de trabalho, produzindo conhecimento técnico e estatístico que apoie a tomada de decisão e a intervenção da CITE.
- Representar a CITE em instâncias nacionais e internacionais, garantindo a participação ativa em grupos de trabalho, redes temáticas, fóruns técnicos e outros espaços de cooperação institucional.
- Conceber e desenvolver projetos, assegurando a sua execução técnica e financeira, bem como a articulação com entidades públicas e privadas — incluindo empresas — no âmbito de ações e programas alinhados com a missão da CITE.
- Desenvolver ações de formação especializadas em igualdade de género na área laboral, dirigidas a públicos estratégicos, incluindo entidades empregadoras, parceiros sociais, organismos públicos e profissionais relevantes.
- Assegurar a coordenação da dimensão internacional da CITE, gerindo projetos e representações externas, e garantindo a ligação com estruturas, grupos e fóruns internacionais dedicados à igualdade e não discriminação.
- Produzir contributos para documentos estratégicos, nomeadamente no âmbito da União Europeia, acompanhando processos legislativos, estratégias comunitárias e iniciativas internacionais relevantes.

Serviços ao Público

No âmbito da sua missão de promoção da igualdade e da não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, a CITE assegura um conjunto diversificado de serviços de informação e apoio jurídico dirigidos a trabalhadores/as, entidades empregadoras, parceiros sociais e público em geral. Os serviços disponibilizados são os seguintes:

► Atendimento jurídico especializado presencial e telefónico

- Por marcação, através da Linha Verde 800 204 684 - segunda-feira a sexta-feira, das 14h30 às 16h00, exceto feriados e durante o mês de agosto.
- Telefone Geral: (+351) 215 954 000 - segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 16h00.

► Atendimento jurídico especializado por escrito

- Por e-mail: geral@cite.pt
- Por correio postal: Rua Américo Durão, n.º 12-A – 1.º e 2.º, Olaias, 1900-064 Lisboa

► Atendimento digital

- Balcão de Serviços: <https://balcaodeservicos.cite.gov.pt>
Plataforma digital para submissão de pedidos, acompanhamento de processos e acesso a serviços eletrónicos da Comissão.
- Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas: <https://planosigualdade.cite.gov.pt>
Portal dedicado a ferramentas, orientações e recursos no âmbito dos Planos para a Igualdade.
- Emissão de Declarações – Lei n.º 133/2015, de 7 de setembro: <https://certidoes.cite.gov.pt>
Plataforma para emissão de declarações no âmbito do regime jurídico aplicável às medidas promotoras da igualdade de género.

► Centro de documentação temático

A CITE disponibiliza um Centro de Documentação especializado em matérias de igualdade de género, trabalho, emprego, conciliação, proteção da parentalidade e negociação coletiva, assegurando o acesso à legislação, pareceres, estudos, relatórios e bibliografia especializada.

► Formação especializada

A Comissão promove formação técnica e especializada nas áreas de: igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na área laboral, conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, proteção da parentalidade, igualdade salarial, prevenção e combate ao assédio e violência no local de trabalho e temáticas associadas às suas atribuições legais.

III. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3.1. Orientações Estratégicas

As orientações estratégicas da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) para 2025 enquadram-se na prossecução da missão institucional da entidade, assegurando a promoção da igualdade e da não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, bem como o reforço do diálogo social e da cooperação institucional.

Nesse contexto, os objetivos estratégicos e operacionais alinham-se com o Programa do XXIV Governo Constitucional, encontrando-se enquadrados nos Eixos e Objetivos Estratégicos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) para 2024-2028 aprovados pela Tutela.

Dentre os quatro Eixos Estratégicos definidos para o Ministério, a atuação da CITE contribui especialmente para os seguintes:

- III — Bem-Estar, Diversidade, Inclusão e Igualdade
- IV — Modernização, qualificação e simplificação dos serviços e organismos do MTSSS

Estas orientações permitem estruturar a ação da CITE de forma coerente com as prioridades governativas e com os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal em matéria de igualdade de género e não discriminação.

3.2. Objetivos

A CITE é o mecanismo nacional fundamental para a prossecução da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional.

Entre os principais objetivos a atingir destacam-se os seguintes:

1. Promover a igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional;
2. Reforçar a relação institucional da CITE com entidades empregadoras, trabalhadoras, trabalhadores e parceiros sociais, fortalecendo a cooperação e o diálogo social;
3. Colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais em matéria de igualdade e não discriminação, bem como à proteção da parentalidade, à conciliação entre a atividade profissional com a vida pessoal e familiar, e à igualdade salarial;

4. Melhorar a capacidade de resposta do organismo às solicitações de informação e às queixas apresentadas, no quadro de uma estratégia de modernização administrativa, simplificação de procedimentos e reforço do atendimento e proximidade aos cidadãos.
5. Promover a boa gestão pública, assegurando a utilização eficiente dos recursos da CITE na concretização das suas atividades;
6. Garantir a apreciação da legalidade das disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, constantes de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho;
7. Promover o acompanhamento da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, em estreita articulação com os outros organismos do ministério do trabalho, solidariedade e segurança social;
8. Desenvolver orientações atualizadas nos termos da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor;
9. Assegurar a análise e emissão de recomendações sobre os Planos para a Igualdade, nos termos da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto;
10. Desenvolver projetos e iniciativas nas áreas da igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, parentalidade, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e igualdade salarial;
11. Reforçar a formação de públicos estratégicos, incluindo entidades empregadoras, estruturas sindicais e organismos públicos, em matéria de igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
12. Modernizar, qualificar e simplificar os processos internos da CITE

3.3. Atividades desenvolvidas e autoavaliação

Resultados alcançados e desvios verificados de acordo com o QUAR.

i) O QUAR para 2025 da CITE

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2025

Data: 31/03/2025

Versão: 1

Ciclo de Gestão													
2025													
Designação do Serviço/Organismo:													
CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego													
Missão:													
Promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.													
Objetivos Estratégicos (OE)													
OE1:	Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho												
OE2:	Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal												
OE3:	Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional												
OE4:	Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão												
OE5:	Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais												
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA											PESO:	35%	
OP1:	Emitir os pareceres solicitados à CITE										Peso:	40%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.1	% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados	100%	95%	100%	96%	95%	1%	100%	50%	PPc/PPe*100	97%	112%	12%
Ind.2	% de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados	67%	67%	120%	50%	80%	5%	90%	15%	PQXc/PQXr*100	0	0%	-100%
Ind.3	Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista	5	7	8	6	5	1	7	35%	PPc/nTrtr/nJur	7	125%	25%
											Taxa de Realização do OP1	100%	
OP2:	Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho										Peso:	20%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.4	% de IRCT apreciados de entre os publicados no ano	100%	100%	66%	9%	80%	10%	100%	60%	IRCTa/IRCTp*100	14%	20%	-80%
Ind.5	% de IRCTs, com cláusulas desconformes, notificados aos outorgantes para pronúncia, face ao total de IRCTs com cláusulas desconformes	N/A	100%	8%	0%	75%	5%	90%	40%	NIIRCTcCD/IRCTcCD*100	0%	0%	-100%
											Taxa de Realização do OP2	12%	
OP3:	Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, no setor privado, público e cooperativo.										Peso:	40%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.6	N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão	62	53	36	80	45	5	55	35%	AF = n	78	183%	83%
Ind.7	N.º de horas de formação em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N/A	485	131	236	150	20	190	40%	hF = n	389	249%	149%
Ind.8	N.º de representações internacionais asseguradas em iniciativas da sociedade civil e organizações congéneres	14	20	24	19	20	3	25	25%	RI = n	24	120%	20%
											Taxa de Realização do OP3	194%	
EFICIÊNCIA											PESO:	35%	
OP4:	Melhorar a resposta às necessidades / solicitações de informação										Peso:	30%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.9	% de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional	76%	92%	83%	85%	80%	10%	100%	50%	Pa/PPs*100	69%	99%	-1%
Ind.10	% de execução dos objetivos dos projetos aprovados no âmbito do Programa CERV (Citizens, Equality, Rights and Values Programme), em que a CITE é promotora	N/A	N/A	N/A	N/A	60%	10%	75%	50%	OeProjCERV/OpProjCERV*100	69%	100%	0%
											Taxa de Realização do OP4	100%	
OP5:	Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo										Peso:	30%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.11	% de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho	100%	100%	100%	44%	70%	10%	90%	50%	NRCTe/NRCTa*100	8%	14%	-86%
Ind.12	Tempo médio da participação ao serviço com competência inspetiva na área laboral, para efeitos de instauração de processo de contra-ordenação (em dias)	18	10	5	12	20	3	15	50%	MedComACT=n	3	185%	85%
											Taxa de Realização do OP5	99%	
OP6:	Promover a melhoria dos serviços da CITE e simplificação dos procedimentos administrativos										Peso:	40%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.13	% de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos	100%	100%	100%	75%	70%	10%	90%	50%	SAProcImp/SAProcRev*100	83%	117%	17%
Ind.14	% de implementação da norma NP 4552:2022 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal	N/A	N/A	N/A	N/A	60%	10%	75%	50%	NPetapasImp/NPetapasPrev*100	69%	100%	0%
											Taxa de Realização do OP6	108%	
QUALIDADE											PESO:	30%	
OP7:	Melhorar a satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE										Peso:	50%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.15	% de respostas com grau igual ou superior "satisfeito"	90%	93%	93%	92%	85%	5%	95%	40%	(R=>3)/ΣR*100	84%	100%	0%
Ind.16	% de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.	100%	100%	74%	95%	95%	0%	100%	25%	PSA/ΣP*100	72%	76%	-24%
Ind.17	Nº de horas de formação (internas/externas/autoformação)	585	641	764	769	500	50	600	35%	Horas de Form = n	599	125%	25%
											Taxa de Realização do OP7	103%	
OP8:	Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar										Peso:	50%	
	Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.18	Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	81	86	91	98	85	5	100	50%	hConcedidas	91	110%	10%
Ind.19	% de horas de trabalho em teletrabalho face ao total de horas de trabalho obrigatório	N/A	35%	29%	33%	25%	5%	35%	50%	hTrbTel/hTrab*100	27%	100%	0%
											Taxa de Realização do OP8	105%	

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento		OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	
Objetivo Estratégico 1		X	X	X	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 2		X	X			X			X	
Objetivo Estratégico 3					X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 4		X	X	X		X				
Objetivo Estratégico 5		X	X	X	X		X	X		
OBJECTIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)				Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes
Eficácia						100%		35%		
OP1:	Emitir os pareceres solicitados à CITE					40%		14%		Relevante
OP2:	Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho			35%		20%		7%		
OP3:	Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, no setor privado, público e cooperativo.					40%		14%		Relevante
Eficiência						100%		35%		
OP4:	Melhorar a resposta às necessidades / solicitações de informação					30%		11%		
OP5:	Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo			35%		30%		11%		
OP6:	Promover a melhoria dos serviços da CITE e simplificação dos procedimentos administrativos					40%		14%		Relevante
Qualidade						100%		30%		
OP7:	Melhorar a satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE			30%		50%		15%		Relevante
OP8:	Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar					50%		15%		Relevante
Total				100%						72%

São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somados os pesos por ordem decrescente de atribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do agrupamento de, pelo menos, metade dos objetivos.

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2025 (só considerados feriados)	230
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2025			Pontuação efetivos Executados 2025			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	460	40	2	460	40	0	100%	100%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Técnico Superior	12	22	5.060	264	18	4140	216	-4	82%	82%	
Especialista de Informática	12	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Técnico de informática	8	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Assistente Técnico	8	2	460	16	4	920	32	2	200%	200%	
Assistente Operacional	5	3	690	15	0	0	0	-3	0%	0%	
Total		29	6.670	335	24	5.520	288	-5	86%	83%	

RECURSOS FINANCEIROS						
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução 30 jun	Execução 31 dez	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	560.350,00	250.406,00	43.078,59	120.438,19	21%	48%
Despesas c/Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Aquisições de Bens e Serviços	503.250,00	245.058,00	40.606,02	116.461,79	23%	48%
Outras despesas correntes	4.100,00	3.679,00	2.303,57	2.307,40	56%	63%
Transferências correntes	2.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00	75%	100%
Despesas de Capital	51.000,00	169,00	169,00	169,00	0%	100%
Orçamento de Projetos (Investimento)	1.330.415,00	1.330.415,00	463.395,99	464.507,11	35%	35%
Despesas correntes	1.248.769,00	1.248.769,00	463.395,99	464.507,11	37%	37%
Despesas de capital	81.646,00	81.646,00	0,00	0,00	0%	0%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total	1.890.765,00	1.580.821,00	506.474,58	584.945,30	31%	37%

ii) Análise Qualitativa e Quantitativa dos Objetivos do QUAR de 2025

A avaliação do desempenho da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) assenta no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento central de gestão que permite monitorizar, avaliar e reportar os resultados alcançados pelo serviço. A sua aplicação constitui um requisito legal e integra o ciclo de gestão anual da entidade, sendo permanentemente atualizado com base nos sistemas de informação internos e nos instrumentos de planeamento aprovados superiormente.

O QUAR evidencia, de forma estruturada:

- a) A missão do serviço;
- b) Os objetivos estratégicos plurianuais, aprovados superiormente e alinhados com os eixos estratégicos definidos no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS);
- c) Os objetivos anuais, fixados e hierarquizados, correspondentes às metas operacionais para 2025;
- d) Os indicadores de desempenho, bem como as respetivas metodologias de cálculo e fontes de verificação;
- e) Os meios disponíveis, designadamente recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos;
- f) O grau de realização dos resultados, expresso através da medição quantitativa dos indicadores e da avaliação qualitativa da execução;
- g) A identificação dos desvios, acompanhada das causas que estiveram na sua origem;
- h) A avaliação final do desempenho do serviço, resultante da ponderação dos indicadores e dos respetivos pesos.

O QUAR integra-se de forma direta no ciclo de gestão da CITE, sendo elaborado e monitorizado em articulação com o serviço competente em matéria de planeamento, estratégia e avaliação do MTSSS. Este alinhamento garante coerência entre os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas.

O QUAR de 2025 da CITE fixou cinco Objetivos Estratégicos, que estruturam a intervenção do organismo no cumprimento da sua missão:

- 1. Objetivo Estratégico 1:** Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
- 2. Objetivo Estratégico 2:** Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- 3. Objetivo Estratégico 3:** Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional;
- 4. Objetivo Estratégico 4:** Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão;
- 5. Objetivo Estratégico 5:** Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais.

Os objetivos estratégicos atrás mencionados foram desagregados segundo os seguintes parâmetros de avaliação:

iii) Objetivos Operacionais de Eficácia

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo Operacional de Eficácia (1):** “Emitir os pareceres solicitados à CITE”

Contribui diretamente para os objetivos estratégicos OE1, OE2, OE4 e OE5.

Indicador 1 - % de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
95%	1%	97%	112%	«Superou»

A meta proposta neste indicador foi fixada em 95% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados, valor igual ao ano anterior (2024), com uma tolerância de 1%. Trata-se de um indicador que visa medir se os procedimentos internos garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão dos pareceres prévios. Os resultados alcançados superaram a execução proposta, pois, dos 1434 pedidos de pareceres prévios solicitados à CITE, no ano de 2025, foram analisados e emitidos 1398 pareceres prévios, dentro dos prazos legalmente estabelecidos. Regista-se um decréscimo de pareceres emitidos, em cerca de 2%, ou seja, uma diminuição de 28 processos de parecer emitidos, deliberados em reunião tripartida da CITE, comparativamente a 2024 (1426). Note-se que em 2025, foram indeferidos 502 pedidos de pareceres à CITE, dos quais 477 referentes a processos sobre horário flexível, dado que os pedidos apresentados não reuniam os requisitos e formalismos legais no âmbito Código do Trabalho.

Indicador 2 - % de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
80%	5%	0%	0%	«Não atingiu»

A meta proposta neste indicador foi fixada em 80% de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados, valor inferior ao do ano anterior (2024: 85%), com uma tolerância de 5%. Trata-se de um indicador que visa medir se os procedimentos internos, referentes aos processos de queixa registados, garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer. Em 2025, a meta deste indicador não foi atingida. Nenhum dos três processos de queixa registados foi concluído dentro do prazo legalmente estabelecido, resultando num grau de realização inferior ao valor crítico.

Indicador 3 - Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista

Meta 2025 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
5	1	7	125%	«Superou»

Este indicador mede o esforço individual dos juristas da CITE na emissão de pareceres prévios deliberados em reunião tripartida, permitindo avaliar a adequação dos procedimentos internos e a capacidade de resposta dentro dos prazos legalmente estabelecidos. A meta proposta neste indicador foi fixada em 5 pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista, valor semelhante ao ano anterior (2024), com uma tolerância igual a 1. Ao longo do ano de 2025, o número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista (8) superou a meta proposta. O indicador registou um desempenho claramente acima da meta, confirmando uma elevada capacidade de resposta e qualidade técnica da equipa jurídica na emissão de pareceres prévios em sede de reunião tripartida.

- **Objetivo Operacional de Eficácia (2):** “Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho”

A sua concretização contribui diretamente para os seguintes objetivos estratégicos: OE1, OE2, OE4 e OE5.

Indicador 4 - % de IRCT apreciados de entre os publicados no ano.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
80%	10%	14%	20%	«Não Atingiu»

Este indicador visa medir o esforço da equipa da CITE na análise da legalidade dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) negociais e Decisões Arbitrais publicados no BTE, de acordo com metodologia previamente definida pelos/as representantes indicados/as no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, e a elaboração de recomendações às partes outorgantes em IRCT analisados, quando contenham cláusulas desconformes. Em 2025, a meta deste indicador foi reduzida em 5% e mantida a tolerância em 10%, dada a rotatividade de técnicos/as juristas e face ao aumento de processos jurídicos e pedido de pareceres solicitados à CITE, bem como, a baixa taxa de realização verificada no ano homólogo, estando esta função a ser acumulada pela coordenação da Área Jurídica. Dos IRCT publicados no BTE, com referência a 2025 (378), a CITE apreciou 48 convenções coletivas.

Indicador 5 - % de IRCT, com cláusulas desconformes, notificados aos outorgantes para pronúncia, face ao total de IRCT com cláusulas desconformes.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
75%	5%	0%	0%	«Não Atingiu»

Este indicador mede a percentagem de notificações para audiência prévia remetidas aos outorgantes dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) sempre que sejam identificadas cláusulas potencialmente desconformes com os princípios da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens. Em 2025 e apesar da meta deste indicador ter sido reduzida em 5%, a CITE não efetuou qualquer notificação para audiência prévia de IRCT com eventuais cláusulas desconformes. A meta deste indicador não foi atingida, pela dificuldade insuficiência de recursos humanos especializados para assegurar simultaneamente a análise de IRCT, a emissão de pareceres prévios e o tratamento de processos jurídicos.

- **Objetivo Operacional de Eficácia (3):** “Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, no setor privado, público e cooperativo.”

A sua concretização contribui diretamente para os seguintes objetivos estratégicos: OE1, OE4 e OE5.

Indicador 6 - N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão.

Meta 2025 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
45	5	78	183%	«Superou»

Este indicador mede o número total de ações e iniciativas de sensibilização e formação promovidas diretamente pela CITE ou realizadas em colaboração com outras entidades, bem como as iniciativas externas em que a CITE participa enquanto entidade convidada. Avalia a visibilidade pública da CITE e o impacto da sua atuação na promoção da igualdade de género no trabalho, no emprego e na formação profissional. Em 2025, a CITE registou um nível significativo de intervenção pública e institucional, nomeadamente:

- 24 ações formativas e de sensibilização promovidas diretamente pela CITE, desenvolvidas em resposta às solicitações de organizações e alinhadas com as temáticas das suas competências.
- 54 iniciativas externas em que a CITE participou, reforçando a divulgação da igualdade de género na sociedade civil e junto de organizações nacionais.

Indicador 7 - N.º de horas de formação em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Meta 2025 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
150	20	389	249%	«Superou»

Este indicador visa medir a totalidade de horas de formação que a Comissão ministra anualmente no âmbito da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar. Em 2025, foram asseguradas e ministradas 118 ações de formação, totalizando 389h30m de formação qualificada e especializada, no âmbito dos Laboratórios de Igualdade no mercado de trabalho. O desempenho do indicador em 2025 evidencia uma forte aposta da CITE na formação qualificada e especializada, reforçando a sua intervenção estratégica na disseminação de conhecimento e no apoio à transformação das práticas organizacionais no sentido da igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

Indicador 8 - N.º de representações internacionais asseguradas em iniciativas da sociedade civil e organizações congéneres.

Meta 2025 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
20	3	24	120%	«Superou»

Este indicador avalia o contributo da CITE para a cooperação internacional e para a divulgação das políticas nacionais de igualdade de género no contexto europeu e global. A taxa de realização apurada neste indicador foi de 120% (classificação «Superou»), tendo sido asseguradas 24 representações internacionais.

iv) *Objetivos Operacionais de Eficiência*

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo Operacional de Eficiência (4):** “Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação”

A sua concretização contribui para os seguintes objetivos estratégicos: OE1, OE3 e OE5.

Indicador 9 - % de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
80%	10%	69%	99%	«Não Atingiu»

Com este indicador pretende-se que a informação jurídica produzida pela Comissão seja acessível a potenciais beneficiários/as. A taxa de realização deste indicador corresponde à disponibilização, no site da CITE, dos pareceres aprovados, em reunião tripartida, após a sua anonimização. A meta para 2025 refletia a prioridade de disponibilizar publicamente a generalidade dos pareceres aprovados, garantindo a sua consulta por entidades empregadoras, trabalhadores/as, parceiros sociais e demais interessados. Em 31-12-2025 encontravam-se anonimizados 970 pareceres deliberados em reunião tripartida. O valor registado (69%) ficou aquém da meta estabelecida, resultando na classificação «Não Atingiu».

Indicador 10 - % de execução dos objetivos dos projetos aprovados no âmbito do Programa CERV (Citizens, Equality, Rights and Values Programme), em que a CITE é promotora.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
60%	10%	69%	100%	«Atingiu»

Com este indicador pretende-se garantir a execução dos objetivos e o cumprimento dos prazos dos projetos financiados pelo Programa CERV (Citizens, Equality, Rights and Values Programme), em que a CITE é entidade promotora: Project: 101191219 — EqualPAYtransparency — CERV-2024-GE e Project: 101191576 — Carers for a Day — CERV-2024-GE. Relativamente ao Project: 101191219 — EqualPAYtransparency — CERV-2024-GE: no ano de 2025, das 13 atividades previstas foram executadas 9, encontrando-se em execução 2 atividades. Considerando as atividades previstas e as executadas, a taxa de execução do projeto no ano de 2025 foi de 69,3%. Em relação ao Project: 101191576 — Carers for a Day — CERV-2024-GE: no ano de 2025, das 13 atividades previstas foram executadas 10, encontrando-se em execução 3 atividades e não se realizaram 3 atividades no projeto. Assim, considerando as atividades previstas e as executadas, a taxa de execução do projeto no ano de 2025 foi de 76,9%. Apesar das taxas de execução individuais, a taxa de realização do indicador foi considerada de 100% dado que foram executadas as atividades previstas para o ano de 2025, tal como contratualizado.

- **Objetivo Operacional de Eficiência (5):** “Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo”

A sua concretização contribui diretamente para os seguintes objetivos estratégicos: OE1, OE2 e OE4.

Indicador 11 - % de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
70%	10%	8%	14%	«Não atingiu»

Este indicador mede a proporção de comunicações de não renovação de contratos de trabalho a termo abrangidas pelo artigo 144.º do Código do Trabalho que foram juridicamente analisadas pela CITE. Estas comunicações dizem respeito, obrigatoriamente, às situações envolvendo trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes e trabalhadores/as em licença parental, com o objetivo de monitorizar potenciais práticas discriminatórias e assegurar o cumprimento da legislação. Até 31-12-2025, foram analisados juridicamente e verificada a conformidade de prazos, 148 das 1777 comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo celebrados com trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes e com trabalhadores em licença parental, remetidas por entidades empregadoras, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 144.º do Código do Trabalho. O resultado apurado revela um decréscimo na capacidade de análise jurídica comparativamente ao volume total de comunicações recebidas, apesar de uma ligeira diminuição de comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo celebrados com trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes e com trabalhadores em licença parental, remetidas por entidades empregadoras. Este desempenho está diretamente associado com a insuficiência de recursos humanos afetos à Área Jurídica da CITE e à carga de trabalho, em particular no que se refere aos processos jurídicos e pedidos de pareceres prévios, que assumem prioridade legal.

Indicador 12 -Tempo médio de participação ao serviço com competência inspetiva na área laboral, para efeitos de instauração de processo de contraordenação (em dias).

Meta 2025 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
20	3	3	185%	«Superou»

Do universo de comunicações analisadas (148) e após a realização de todos os procedimentos, sob o ponto de vista de análise jurídica, com vista à apreciação das comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo celebrados com trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes e com trabalhadores em licença parental, remetidas por entidades empregadoras, o tempo médio de participação para ação inspetiva em 2025 foi de 3 dias. Verificando-se que dos processos analisados, a análise jurídica e a identificação de indícios de infração, bem como a participação ao serviço inspetivo foi célere.

- **Objetivo Operacional de Eficiência (6):** “Promover a melhoria dos serviços da CITE e simplificação dos procedimentos administrativos”

O objetivo contribui diretamente para os objetivos estratégicos: OE1, OE3 e OE5.

Indicador 13 - % de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
70%	10%	83%	117%	«Atingiu»

Este indicador avalia a taxa de execução de medidas de simplificação administrativa efetivamente implementadas no período, face ao total de procedimentos revistos, com enfoque no circuito das reuniões tripartidas (preparação, deliberação e publicação de pareceres). No ano de 2025 foram revistos vários procedimentos associados à preparação e realização das reuniões tripartidas, incidindo, designadamente, sobre: composição e verificação da ordem de trabalhos; expedição de ofícios e pareceres a trabalhadores/as e entidades empregadoras; preparação dos pareceres deliberados em reunião tripartida para publicação na página institucional; e na elaboração do índice dos pareceres a publicar e anonimização dos correspondentes pareceres. Do total de 6 procedimentos revistos, foram implementados 5, abrangendo a preparação das reuniões tripartidas, o envio da correspondência associada e a criação do índice e a anonimização dos pareceres a publicar no sítio institucional da CITE. A revisão/implementação foi desenvolvida com recurso ao Copilot, o que permitiu simplificar tarefas e otimizar recursos nos processos de preparação das reuniões tripartidas, com redução do tempo de execução e ganhos de eficiência. O desenvolvimento destes *prompts* consubstancia uma melhoria na execução dos processos. Contudo, o *prompt* relativo à elaboração da ordem de trabalhos encontra-se em fase de desenvolvimento (dada a sua complexidade e nível de detalhe exigido), não estando ainda validado nem operacional para efeitos de implementação.

v) *Objetivos Operacionais de Qualidade*

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo Operacional de Qualidade (7):** “Melhorar a satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE”

A sua concretização contribui diretamente para os objetivos estratégicos: OE1, OE3 e OE5.

Indicador 14 - % de implementação da norma NP 4552:2022 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
60%	10%	69%	100%	«Atingiu»

Este indicador avalia o grau de implementação, na CITE, da norma NP 4552:2022, que estabelece os requisitos para um Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. O plano de implementação da NP 4552:2022 na CITE encontra-se estruturado em oito fases, das quais três se encontram executadas e cinco em execução. Consideram-se como fases executadas as correspondentes ao Requisito da Norma 4 – Contexto da organização, concretizado através da caracterização da organização, bem como aos Requisitos da Norma 5 – Liderança, 7.1 – Recursos e 7.2 – Competências, materializados na formalização do compromisso da gestão, incluindo a respetiva revisão. As restantes fases encontram-se em execução, não se registando fases não iniciadas. A taxa de execução das fases executadas é de 38%, enquanto a taxa de fases em execução é de 62%. Considerando que se trata de um processo incremental, foi calculado um indicador intermédio de progresso, que pondera as fases executadas e as fases em execução, a taxa de execução global ajustada é de 69%, refletindo um processo em desenvolvimento contínuo e alinhado com o planeamento definido.

Indicador 15 - % de respostas com grau igual ou superior "satisfeito".

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
85%	5%	84%	100%	«Atingiu»

Este indicador avalia o grau de satisfação dos/as utentes relativamente ao serviço prestado pela CITE. Consideram-se respostas com grau igual ou superior a “satisfeito” todas as classificações ≥ 3 na escala utilizada. Em 2025, o grau de satisfação dos/as utentes face à qualidade do serviço prestado pela CITE é de 84%, correspondente a 873 respostas com grau igual ou superior a "satisfeito" ($\Rightarrow 3$), num total de 1045 respostas.

Indicador 16 - % de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
95%	0%	72%	76%	«Não atingiu»

Este indicador avalia a qualidade e consistência técnica dos pareceres emitidos pela CITE, medindo a proporção de decisões proferidas em reunião tripartida que não sofreram alteração na sequência de uma reclamação. Em 2025, a meta deste indicador não foi atingida, tendo-se registado 18 reclamações pareceres, dos quais verificaram-se que 5 reclamações de pareceres sofreram alteração da decisão proferida em reunião tripartida e 13 pareceres mantiveram a decisão inicial.

Indicador 17 - Nº de horas de formação (internas/externas/autoformação).

Meta 2025 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
500	50	599	125%	«Superou»

O indicador mede o volume anual de horas de formação frequentadas por trabalhadores/as da CITE, em formatos internos, externos e autoformação, de acordo com o Plano de Formação e as necessidades formativas identificadas. No ano de 2025, houve 77 participações de trabalhadores/as da CITE em ações de formação profissional, totalizando 599 horas de formação planeadas.

- **Objetivo Operacional de Qualidade (8):** “Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar”

A sua concretização contribui decisivamente para os objetivos estratégicos: OE1, OE2 e OE3.

Indicador 18 - Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

Meta 2025 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
85	5	91	110%	«Superou»

Este indicador mede o volume total de horas concedidas pela CITE aos/às seus/suas trabalhadores/as para efeitos de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, incluindo medidas internas de bem-estar organizacional. Em 2025, a CITE concedeu 91 horas à conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar. Este valor integra todas as horas justificadas e autorizadas no âmbito das medidas de conciliação, incluindo a dispensa de serviço no dia de aniversário de cada trabalhador/a, previamente comunicadas.

Indicador 19 - % de horas de trabalho em teletrabalho face ao total de horas de trabalho obrigatório

Meta 2025 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
25%	5%	27%	100%	«Atingiu»

Este indicador avalia o esforço da CITE na promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, medindo a capacidade da CITE de assegurar o teletrabalho aos/às seus/sua trabalhadores/as. A meta definida para 2025 foi de 25%, com tolerância de 5%, mantendo a parametrização já adotada em 2024. Em 2025, o número de horas de trabalho em teletrabalho foi de 10.575 horas, num total de 38.640 horas de trabalho.

vi) Síntese da Autoavaliação do QUAR de 2025 da CITE

Os resultados globais obtidos pela CITE no ano de 2025, segundo os três parâmetros de avaliação estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) — eficácia, eficiência e qualidade —, bem como as respetivas ponderações e taxas de realização, encontram-se sintetizados na tabela seguinte:

Parâmetros	Peso dos parâmetros	Objetivos Operacionais	Peso de cada objetivo	Objetivos Relevantes	Peso de cada objetivo na avaliação final	Indicadores	Peso de cada indicador no respectivo objetivo	Grau de Realização do Indicador	Classificação do Indicador	Grau de Realização do OP	Taxa de Realização do OP X Peso do OP	Avaliação Final do Parâmetro
EFICÁCIA	35%	OP1	40%	Relevante	14%	Indicador 1	50%	112%	Superou	100%	40%	42%
						Indicador 2	15%	0%	Não atingiu			
						Indicador 3	35%	125%	Superou			
		OP2	20%	7%	Indicador 4	60%	20%	Não atingiu	12%	2%		
					Indicador 5	40%	0%	Não atingiu				
		OP3	40%	Relevante	14%	Indicador 6	35%	183%	Superou	194%	77%	
						Indicador 7	40%	249%	Superou			
						Indicador 8	25%	120%	Superou			
EFICIÊNCIA	35%	OP4	30%	11%	Indicador 9	50%	99%	Não atingiu	100%	30%	36%	
					Indicador 10	50%	100%	Atingiu				
		OP5	30%	11%	Indicador 11	50%	14%	Não atingiu	99%	30%		
					Indicador 12	50%	185%	Superou				
		OP6	40%	Relevante	14%	Indicador 13	50%	117%	Superou	108%		43%
						Indicador 14	50%	100%	Atingiu			
QUALIDADE	30%	OP7	50%	Relevante	15%	Indicador 15	40%	100%	Atingiu	103%	51%	31%
						Indicador 16	25%	76%	Não atingiu			
						Indicador 17	35%	125%	Superou			
		OP8	50%	Relevante	15%	Indicador 18	50%	110%	Superou	105%	53%	
						Indicador 19	50%	100%	Atingiu			
Total	100%	-	-	72%	100%	Avaliação Final do QUAR 2025						109%

A aferição do QUAR resulta da conjugação dos resultados obtidos nos três parâmetros de avaliação — eficácia, eficiência e qualidade — bem como das respetivas ponderações e taxas de realização, apuradas para cada objetivo operacional. Considerados os resultados globais alcançados pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) no exercício de 2025, o QUAR atinge uma taxa de realização de 109%.

Nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o regime de avaliação do desempenho dos serviços da administração pública, e atento o valor final apurado, cabe à CITE a menção qualitativa de avaliação final do desempenho de “Satisfatório” para o ano de 2025.

Parâmetros		
Eficácia	Eficiência	Qualidade
42%	36%	31%
Avaliação Final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
	109%	

3.4. Consecução das atividades e dos projetos de 2025

i) Dados da Atividade da CITE

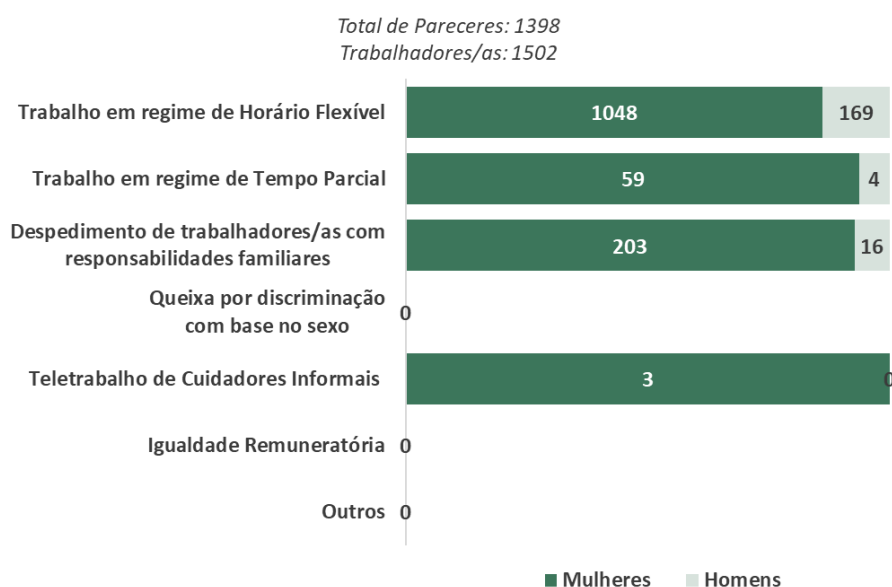
Pareceres objeto de deliberação em Tripartida em 2025

A CITE emite pareceres prévios de solicitação obrigatória, pareceres interpretativos e na sequência de queixas, os quais são objeto de deliberação em reunião tripartida dos seus membros, que se realiza de 15 em 15 dias.

Em 2025, foram emitidos 1398 pareceres, dentro dos prazos legalmente estabelecidos e deliberados em reunião tripartida da CITE, registando-se um ligeiro decréscimo de pareceres emitidos, em cerca de 2%, ou seja, uma diminuição de 28 processos de pareceres emitidos, deliberados em reunião tripartida da CITE, comparativamente a 2024 (1426).

Refira-se que dos 1426 pareceres emitidos, 1313 dizem respeito a mulheres e 189 a homens. Importa referir que, no âmbito da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, 87% da atividade da CITE e dos pareceres emitidos dizem respeito a processos sobre horário flexível, sendo que 8% reportam-se a processos de despedimento e 5% a situações de pedidos de trabalho a tempo parcial. Salienta-se a deliberação de 3 pareceres referentes a teletrabalho de Cuidadores Informais, conforme se pode verificar no gráfico abaixo.

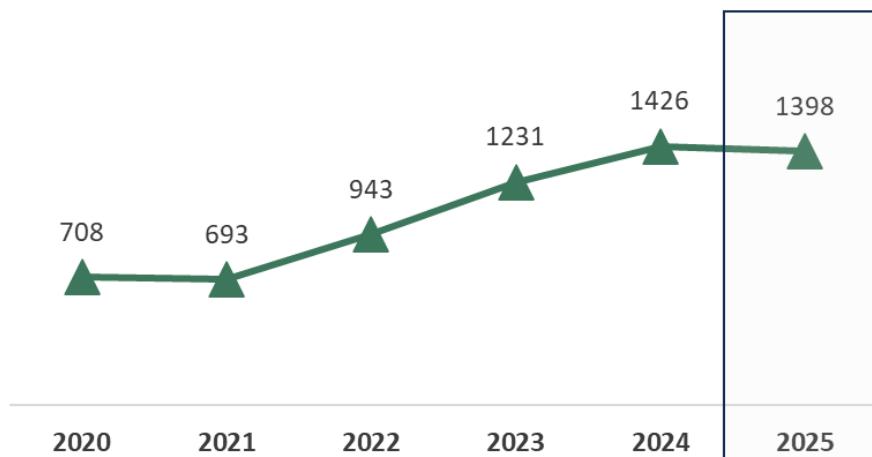
Pareceres jurídicos emitidos em 2025



Note-se ainda que em 2025, foram indeferidos 502 pedidos de pareceres à CITE, dos quais 477 referentes a processos sobre horário flexível, dado que os pedidos apresentados não reuniam os requisitos e formalismos legais no âmbito Código do Trabalho.

Numa perspetiva evolutiva 2020-2025, verifica-se uma tendência de crescimento anual de pareceres emitidos pela CITE desde 2020, conforme demonstra o gráfico seguinte:

Evolução de Pareceres jurídicos entre 2020-2025



Processos de não renovação de contrato de trabalho, cessação em período experimental e despedimentos

Durante o ano de 2025, foram comunicados à CITE, 1777 comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo celebrados com trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes e com trabalhadores em licença parental, remetidas por entidades empregadoras, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 144.º do Código do Trabalho.

Verificando-se um decréscimo de 6% de comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo, ou seja, no final de 2025, verifica-se uma diminuição de 117 comunicações de não renovações de contrato de trabalho a termo, em comparação com 2024.

Em 2025, verificou-se um aumento do número de processos de cessação de contratos de trabalho em período experimental e de despedimentos registados, mais de 25% e 17% de processos, respetivamente, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

PROCESSOS COMUNICADOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ	Δ%
Não Renovação de Contratos de Trabalho a Termo	2107	1238	1395	1665	1894	1777	-117	-6%
Cessaçã o de Contrato de Trabalho em Período Experimental	62	55	147	142	138	173	35	25%
Despedimentos	130	73	83	110	138	161	23	17%

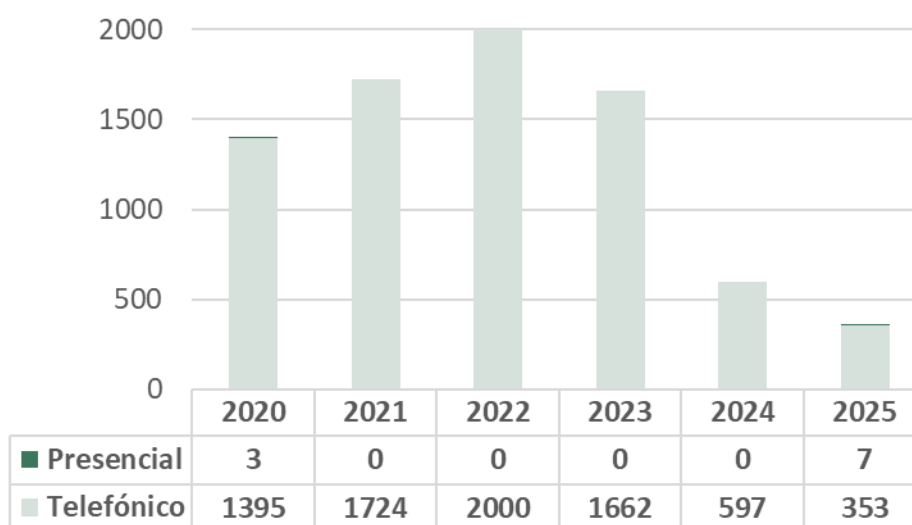
Manutenção de Posto de Trabalho - Desistências da decisão de processo de não renovação de contrato de trabalho

Durante o ano de 2025, registaram-se 12 comunicações por parte das entidades empregadoras de desistências da decisão de não renovação do contrato a termo, e conseqüente manutenção do contrato de trabalho existente, na sequência da análise e do contacto da CITE, quer para junção de documentação em falta para informação da razão subjacente à não renovação ou para justificação da razão invocada.

Podemos, assim, considerar a “recuperação” de 12 postos de trabalho. Desde 2022, foram já recuperados 120 postos de trabalho.

Atendimento Presencial e por Linha Verde 800 204 264

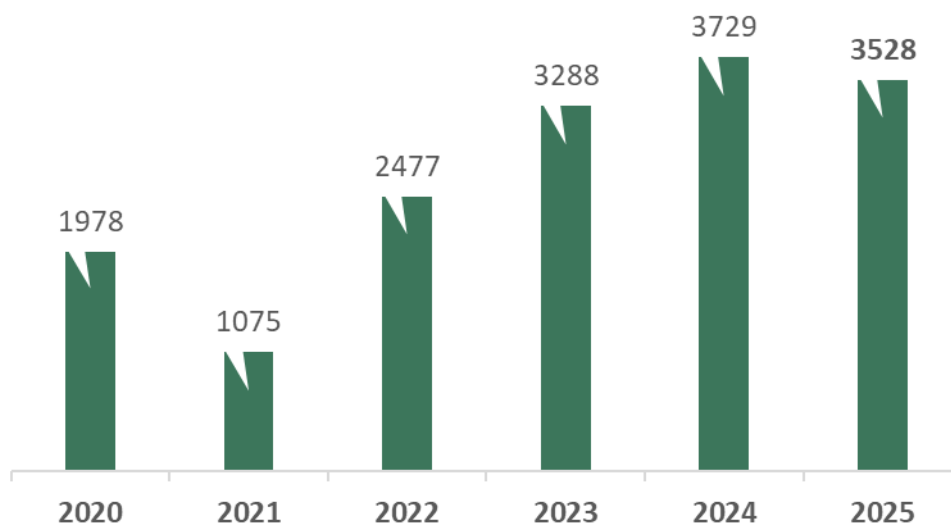
Em 2025, a CITE realizou 353 atendimentos através da Linha Verde e 7 atendimentos presenciais.



Em 2025 o atendimento de Linha Verde, encontrava-se disponível em dois dias da semana (à 3.ª e 5.ª feira), devido aos constrangimentos na Área Jurídica Durante o mês de agosto, a marcação de atendimento através da Linha Verde foi suspensa. Durante o mês de setembro, o atendimento da Linha Verde esteve suspenso durante as 2 primeiras semanas, retomando o serviço de marcação nas 2.ª e 3.ª feiras. Na última quinzena do mês de dezembro, a Linha Verde esteve suspensa, sendo o serviço retomado no início do ano seguinte, o que reflete o decréscimo do atendimento telefónico no ano de 2025 (-41%).

A apoio jurídico especializado da CITE é também disponibilizado por via de endereço eletrónico da CITE (geral@cite.pt). Assim, em 2025 foram solicitados à CITE, 3528 pedidos de informação por via eletrónica e/ou via postal, ou seja, uma ligeira diminuição de -5% de pedidos de informação, quando comparado com 2024 (3729 pedidos).

Pedidos de Informação entre 2020-2025



Atendimentos efetuados sobre assédio moral e sexual

Até 31.12.2025, foram efetuados um total de 7 atendimentos telefónicos sobre assédio moral(6) e assédio sexual (1), referente a 6 mulheres e 1 homem.

Comunicações de irregularidades à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

Foram remetidas à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), um total de 17 comunicações de irregularidades, para efeitos de ação inspetiva.

ii) *Formação em matéria de Igualdade de Género no mercado de trabalho*

Em 2025, a atividade formativa da CITE registou uma expressão particularmente robusta, com a realização de 118 ações de formação no âmbito dos Laboratórios de Igualdade e do Projeto formativo na Plataforma NAU, envolvendo um total de 4.434 participantes (79% mulheres e 21% homens) e contabilizando 389h30m de formação ministrada. Paralelamente, foram promovidas 24 ações de sensibilização, com 155 participantes, correspondendo a 59h30m de atividades dirigidas à divulgação e aprofundamento das temáticas da igualdade de género, como se pode verificar no quadro seguinte:

FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE IGUALDADE DE GÉNERO NO MERCADO DE TRABALHO	2021	2022	2023	2024	2025
Ações de Formação	143	165	48	66	118
<i>Ações de Formação sobre Assédio no Trabalho (N)</i>	23	19	7	20	20
Total de Pessoas abrangidas	23.874	915	1.908	3.702	4.434
<i>Homens</i>	6.485	232	480	915	937
<i>Mulheres</i>	17.389	683	1.428	2.787	3.497
Total de horas de Formação (h:m)	425:00	485:00	131:00	236:00	389:30
Ações de Sensibilização	23	15	14	22	24
<i>Ações de Sensibilização sobre Assédio no Trabalho (N)</i>	2	0	0	3	3
Total de Pessoas abrangidas	907	539	467	433	155
<i>Homens</i>	287	108	84	117	66
<i>Mulheres</i>	620	431	383	316	89
Total de horas de Sensibilização (h:m)	46:00	29:30	29:00	47:00	59:30

As áreas temáticas mais trabalhadas incluíram: igualdade remuneratória, assédio no trabalho, igualdade de género no trabalho e no emprego, proteção da parentalidade, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, linguagem inclusiva, liderança e recrutamento — refletindo alinhamento com as prioridades estratégicas da Comissão e com os desafios identificados no contexto laboral.

A participação feminina foi maioritária em todas as temáticas, atingindo 84% no conjunto das ações, o que confirma uma tendência consistente e evidencia a necessidade de reforçar estratégias de mobilização dirigidas aos homens, especialmente nos contextos organizacionais onde a promoção da igualdade exige envolvimento equilibrado de todos os intervenientes.

A formação atingiu uma diversidade alargada de públicos, com maior expressão na Administração Pública e no setor empresarial, mas também com participação significativa de associações, organismos públicos, poder local, instituições académicas e organizações internacionais – e decorreram sobretudo em formato online. Destaca-se a colaboração contínua com o IEFP, I.P., que concentrou o maior número de ações formativas.

Em síntese, o ano de 2025 confirmou a formação como um instrumento central da ação da CITE, assegurando grande alcance, diversidade temática e contributo direto para a promoção da igualdade de género no mercado de trabalho.

iii) *iGen - Fórum Organizações para a Igualdade*



O iGen – Fórum Organizações para a Igualdade, dinamizado pela CITE desde 2013, consolidou em 2025 o seu papel enquanto comunidade de boas práticas na promoção da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, reunindo 74 organizações de diversos setores de atividade, representativas de cerca de 2% do PIB nacional. Este ecossistema colaborativo tem permitido reforçar a integração de práticas de igualdade e não discriminação nas estratégias organizacionais das várias organizações membro.

O funcionamento do iGen assenta numa estrutura colaborativa, composta por uma Task Force e cinco Grupos de Trabalho temáticos, responsáveis pela dinamização das atividades, partilha de boas práticas e desenvolvimento de iniciativas conjuntas. Em 2025, destacou-se o arranque de um novo ciclo de governação (biénio 2025-2026), com renovação das coordenações dos grupos e reforço do papel de articulação da CITE, nomeadamente na garantia da continuidade das atividades e da dinâmica deste Fórum, sobretudo em contexto de menor disponibilidade das organizações membro.

Ao longo do ano de 2025, o iGen promoveu uma atividade regular e diversificada, incluindo reuniões mensais da Task Force e dos Grupos de Trabalho, ações de acolhimento de novas organizações e representantes, bem como iniciativas de capacitação, comunicação e sensibilização. Foram igualmente desenvolvidos esforços de reorganização interna, nomeadamente ao nível da comunicação digital, criação de um espaço colaborativo (site SharePoint) e dinamização da presença do Fórum em redes sociais.

Ao nível da reflexão estratégica e produção de conhecimento, destacam-se as duas Reuniões Plenárias realizadas em 2025. A 37.ª Plenária, em formato presencial, promoveu o debate sobre a segregação de género nas profissões, envolvendo especialistas e jovens profissionais; enquanto a 38.ª Plenária, em formato World Café, resultou na identificação de recomendações concretas em três domínios:

1. Envolvimento de jovens na promoção da Igualdade;
2. Contributos para políticas públicas, nomeadamente em matéria de transparência salarial, parentalidade e educação para a Igualdade;
3. Definição de novos caminhos estratégicos para o iGen;

Estas conclusões constituem uma base de trabalho para a definição de prioridades futuras e reforço do impacto do Fórum.

No domínio da produção e sistematização de informação, prosseguiu o trabalho de recolha e tratamento de medidas organizacionais para a Igualdade, com vista à construção de uma base de dados estruturada, potenciando a comparabilidade e disseminação de práticas no âmbito da Igualdade de Género. Paralelamente, foi reforçada a comunicação externa do Fórum, através da dinamização da página de LinkedIn e da disseminação regular de conteúdos relativos às boas práticas das organizações membro, contribuindo para o aumento da visibilidade e notoriedade do iGen.

Destaca-se ainda o lançamento de iniciativas dirigidas a públicos jovens, incluindo a produção de conteúdos audiovisuais, com o objetivo de alargar o alcance das mensagens do Fórum e promover uma maior sensibilização intergeracional para as questões da Igualdade.

Sublinham-se os constrangimentos identificados ao nível da participação e disponibilidade das organizações membro em alguns grupos de trabalho; bem como a dificuldade em conseguir garantir meios técnicos especializados na produção de suportes de comunicação e de publicações digitais, quer por parte das organizações membro, quer por parte da CITE.

Em síntese, em 2025, o iGen evidenciou resultados relevantes ao nível da capacitação, produção de conhecimento, influência na definição de recomendações de política pública e reforço da visibilidade das práticas organizacionais em matéria de Igualdade. Estes resultados contribuem para consolidar o Fórum iGen enquanto plataforma de referência na promoção da Igualdade no trabalho e no emprego, orientada para a geração de impacto nas organizações e na sociedade.

iv) Participação da Presidência em conferências, na qualidade de oradora

Durante o ano de 2025, a Presidente da CITE participou, na qualidade de oradora, em diversas iniciativas, sessões públicas e conferências de âmbito nacional, contribuindo para a divulgação das políticas de igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, bem como para o reforço da presença institucional da Comissão em fóruns estratégicos.

A listagem detalhada das iniciativas em que a Presidente participou encontra-se disponível em anexo ao presente Relatório.

v) *Projetos desenvolvidos e em curso*

Projeto **Equal PAY Transparency**: Supporting the implementation of the Pay Transparency Directive in Portugal



O projeto Equal PAY Transparency: Supporting the implementation of the Pay Transparency Directive in Portugal, financiado pelo Programa CERV - CITIZENS, EQUALITY, RIGHTS AND VALUES, e com duração de 24 meses, iniciou-se a 6 de janeiro de 2025, sob coordenação da CITE. O consórcio integra a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), o Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSSS), na qualidade de parceiro associado, e o International Training Centre of the International Labour Organization (ITCILO).

O projeto tem como objetivo geral apoiar, desenvolver e contribuir para a aplicação efetiva e eficaz da legislação portuguesa em matéria de igualdade salarial, a fim de promover o pleno gozo dos direitos das mulheres, a igualdade de género e a igualdade de remuneração entre mulheres e homens por trabalho igual ou trabalho de valor igual. Entre as principais atividades destaca-se o desenvolvimento de uma ferramenta de avaliação de postos de trabalho sensível ao género, bem como ações de formação em igualdade remuneratória entre mulheres e homens e em metodologias de avaliação de postos de trabalho sensível ao género dirigidas a públicos estratégicos, nomeadamente autoridades públicas com competências na matéria, parceiros sociais, inspetores/as do trabalho.

Em 2025 foram estabelecidas as estruturas de governação — Equipa de Gestão do Projeto e Comité Consultivo, composto por 13 membros — e realizadas várias reuniões de coordenação, incluindo o *kick-off meeting*, duas reuniões de parceria e múltiplas reuniões técnicas. Foi feito o mapeamento e recolha de boas práticas, metodologias e ferramentas existentes e/ou já utilizadas a nível internacional para uma avaliação de postos de trabalho sem enviesadamente de género, coordenado pelo parceiro ITCILO. Foi ainda entregue ao Programa CERV o conjunto inicial de *deliverables*, incluindo o relatório “*Good practices, tools,*

methodologies and legislative measures supporting gender-neutral job evaluation systems”, que inclui uma análise comparativa de referenciais internacionais sobre: (a) disposições legislativas relativas à transparência remuneratória, com destaque para auditorias salariais; e (b) metodologias e ferramentas de avaliação de postos de trabalho sensível ao género, para promover a igualdade remuneratória. Este trabalho constituiu a base para a definição e construção da ferramenta digital de avaliação de postos de trabalho sensível ao género a desenvolver pelo projeto.

O projeto avançou igualmente com o desenho da futura ferramenta digital, a partir de 15 reuniões técnicas entre CITE, ACT, CESIS e GEP, e iniciou a preparação da formação a implementar em 2026, incluindo workshops e programas de certificação. A divulgação institucional foi assegurada através de webpage, redes sociais e eventos públicos, como no Dia Municipal para a Igualdade e no Dia da Igualdade Salarial.

Resumo Financeiro do Projeto

Investimento Total: 670.269 EUR

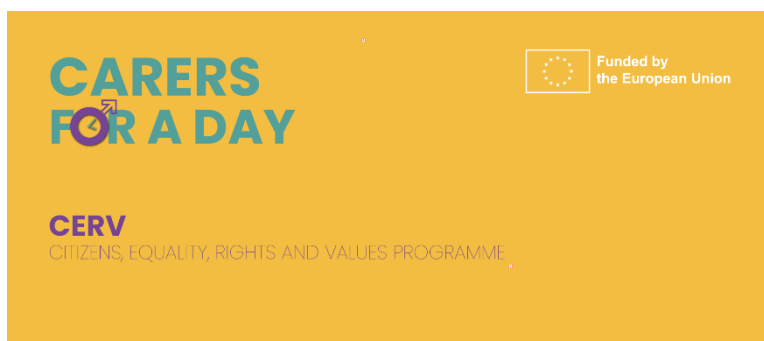
Financiamento Aprovado: 603.243 EUR

Elegível financiado: 291.449 EUR

Prazo execução: 06.01.2025 a 05.01.2027

Informação sobre o projeto em: <https://cite.gov.pt/equal-pay>

Projeto Carers for a Day: For a lifetime experience – Transforming masculinities to drive more men into a care Sector Type



Em abril de 2024, a CITE submeteu ao Programa CERV – CERV-2024-GE, prioridade 1 (Combate às causas estruturais da desigualdade de género nos cuidados), a candidatura do projeto Carers for a Day – Transforming masculinities to drive more men into the Care Sector, visando reduzir a segregação profissional e aumentar a participação masculina nas profissões de cuidados.

O projeto — com duração de 24 meses e coordenado pela CITE — incorpora uma abordagem transformadora de género centrada nas masculinidades, procurando desafiar estereótipos de género associados à prestação

de cuidados e às escolhas escolares e profissionais. A intervenção combina investigação, experiência prática e ações de sensibilização, contribuindo também para o reconhecimento social do trabalho de cuidados e para a redução das desigualdades que influenciam o fosso salarial de género.

O projeto visa diferentes públicos que são considerados de importância estratégica para atrair mais homens para o sector dos cuidados. Cada um dos grupos-alvo selecionados desempenha um papel importante na perpetuação ou no desafiar os estereótipos de género que frequentemente contribuem para uma divisão do trabalho baseada no sexo, a saber:

- 1) estudantes com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos.
- 2) estudantes do 3º ciclo e ensino secundário são particularmente importantes, pois são os momentos em que os jovens começam a fazer as escolhas sobre as áreas do seu futuro profissional.

O consórcio integra, além da CITE, a Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI) o Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra e a Associação Status M (Croácia) e a Fundacion Initiative Social (Espanha).

A candidatura foi aprovada a 17 de julho de 2024 e o Grant Agreement foi assinado em 26 de novembro de 2024, iniciando-se o projeto a 6 de janeiro de 2025.

Durante o ano de 2025, foram realizadas várias atividades estruturantes:

- Reunião de *Kick-off* (10 e 11 de março), com todos os parceiros do projeto;
- Reuniões de arranque do Work Package 2- Literature Review and Research: "State of Boyhood" report (CES, FIS e Status M);
- Reunião da equipa de projeto da CITE (8 de maio) para distribuição de tarefas e preparação da contratação de serviços de criação, imagem e conceção gráfica da identidade visual e branding e a campanha do projeto;
- 4 reuniões de Management Teams e 2 reuniões de parceria ao longo do ano para monitorização do projeto;
- Preparação e divulgação dos materiais iniciais, incluindo apresentação institucional da CITE, conteúdos para os Work Packages, relatório estatístico de comunicação e disseminação digital.

Resumo Financeiro do Projeto

Investimento Total: 380.350 EUR

Financiamento Aprovado: 342.315 EUR

Elegível financiado: 118.982 EUR

Prazo execução: 06.01.2025 a 05.01.2027

Informação sobre o projeto em: <https://cite.gov.pt/carers-for-a-day>

Projeto **VIOLET** – Towards workplaces without sexual harassment and violence



Em 2024, a CITE associou-se à candidatura do Projeto VIOLET – Towards workplaces without sexual harassment and violence, submetido ao Programa CERV-2024-DAPHNE, prioridade dedicada ao combate à violência de género. O projeto, com duração de 36 meses, tem como objetivo promover ambientes de trabalho seguros e livres de assédio, atuando a quatro níveis: organizacional, institucional, jurídico e individual. Para alcançar o impacto a vários níveis, o projeto está organizado em quatro pilares:

Pilar 1 – Inspeção abrangente - fornece dados sectoriais sobre a prevalência do assédio sexual, analisa as lacunas jurídicas e a prática judiciária, e os resultados da investigação são transmitidos aos profissionais do direito e às partes interessadas no domínio do emprego;

Pilar 2 – Local de trabalho seguro - com base no Pilar 1, desenvolve e implementa programas de prevenção individualizados e baseados em dados nos locais de trabalho, incluindo códigos de conduta internos, mecanismos de apresentação de queixas, formação e materiais de apoio; Pilar 3 – Instituições - com base na investigação e na experiência dos locais de trabalho, continua a identificar as lacunas no quadro jurídico e as deficiências na prática dos organismos públicos, incentiva a criação de uma plataforma mais eficaz para a colaboração entre as partes interessadas e reforça a proteção institucional;

Pilar 4 – Ações de sensibilizações - capacita os indivíduos para identificarem formas para intervirem quando testemunham qualquer irregularidade e utilizarem as medidas de proteção legais e não legais disponíveis, caso se tornem vítimas.

O consórcio para o desenvolvimento do projeto é constituído pelo Centro Nacional Eslovaco para os Direitos Humanos -SNCHR (entidade coordenadora), em parceria com o Comissariado para a Proteção contra a Discriminação (CPD) da Albânia; o Gabinete do Provedor de Justiça para a Igualdade de Oportunidades(OEEO) da Lituânia; a Comissão de Proteção e Prevenção contra a Discriminação da Macedónia do Norte; a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE); a Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres; a Comenius University Bratislava (CU BA) e os parceiros associados Defensor Público dos Direitos (PDR CZ) e a EQUINET - European Network of Equality Bodies. Em Portugal, pretende-se elaborar um estudo sobre o assédio no trabalho na Administração Pública Central e promover ações de sensibilização (campanhas, workshops) e formação sobre esta temática.

Em 2025, a CITE participou em reuniões de preparação do Consortium Agreement, no *Kick-off Meeting* realizado em Bratislava (maio de 2025) e em diversas reuniões de gestão e coordenação. A CITE iniciou os procedimentos para duas aquisições de serviços:

- análise da prática judicial nacional sobre assédio no trabalho, designadamente a análise do enquadramento legal e das práticas judiciais, sobre os dados judiciais quantitativos e qualitativos de casos e identificar potenciais lacunas na proteção das vítimas de assédio sexual, incluindo assédio por sexo, atenção sexual não solicitada e coerção sexual;
- elaboração de um estudo científico sobre “Assédio no Trabalho em Portugal”.

A CITE assumiu igualmente a coordenação do Work Package 4 – Implementation of preventive measures at workplaces, promovendo uma reunião específica para planear e monitorizar as atividades com os parceiros.

Resumo Financeiro do Projeto

Investimento Total: 2.030.132 EUR

Financiamento Aprovado: 1.827.119 EUR

Elegível financiado: 219.093 EUR

Prazo execução: 01.05.2025 a 30.04.2028

Informação sobre o projeto em: <https://cite.gov.pt/projeto-violet>

Projeto **BRAVE-WOW** – Building respectful and violence-free gender-inclusive environments in the world of work



BRAVE-WOW

BUILDING RESPECTFUL AND VIOLENCE-FREE GENDER-INCLUSIVE
ENVIRONMENTS IN THE WORLD OF WORK

Em 2024, a CITE associou-se à candidatura do Projeto BRAVE WOW – Building respectful and violence-free gender-inclusive environments in the world of work, submetido ao Programa CERV-2024-DAPHNE, prioridade dedicada às ações transnacionais de grande escala no combate à violência baseada no género. O projeto, com duração de 30 meses, pretende desenvolver conhecimento aprofundado sobre violência de género e assédio no trabalho, criar uma ferramenta inovadora de recolha e análise de dados, e implementar um projeto-piloto sectorial no âmbito dos cuidados de saúde.

A iniciativa combina investigação, análise avançada com IA, formação, sensibilização e intervenção prática nos locais de trabalho, visando reforçar a capacidade das organizações e dos profissionais para prevenir e combater várias formas de violência e assédio.

O projeto tem como públicos-alvo representantes dos trabalhadores (médicos, enfermeiros, pessoal técnico); gestores/as de topo e intermédios do hospital; representantes dos Recursos Humanos; Administração pública responsável pela saúde e segurança no trabalho, profissionais de saúde, ONG que trabalham no domínio da violência baseada no sexo; inspetores do trabalho e organizações sem fins lucrativos de direitos laborais.

O consórcio é coordenado pela Universidade de Coimbra e inclui parceiros nacionais e internacionais — entre os quais a Universidade de Évora, SHINE (SME), Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), o ISS-The Italian National Institute of Health, o INAIL - The National Institute for Insurance against Accidents at Work, UB:The University of Barcelona; University of Maribor, Slovenian Ministry of Health.

A candidatura foi aprovada a 29 de novembro de 2024, tendo a CITE participado em 2025 na revisão orçamental, na assinatura do Grant Agreement, no *Kick-off Meeting* (12–13 de maio, Coimbra) e em várias reuniões de coordenação e de pacotes de trabalho. No âmbito das atividades do projeto, a CITE iniciou duas aquisições de serviços — uma sobre a análise da prática judicial nacional em matéria de assédio e outra para a elaboração de um estudo científico sobre assédio no setor da saúde — e colaborou na preparação do *focus group* português, envolvendo parceiros e membros da Comissão Tripartida.

Resumo Financeiro do Projeto

Investimento Total: 2.443.564 EUR

Financiamento Aprovado: 2.199.208 EUR

Elegível financiado: 77.882 EUR

Prazo execução: 01.05.2025 a 31.10.2027

Informação sobre o projeto em: <https://cite.gov.pt/brave-wow>

Projeto Assessment on the effectiveness of work-life balance and gender equality policies in the labour market

Em janeiro de 2025 foi aprovado o pedido de assistência técnica/projeto *Assessment on the effectiveness of work-life balance and gender equality policies in the labour market*, submetido pela CITE e DGERT, em outubro de 2024, ao Technical Support Instrument Programme (TSI), da SG Reform/Comissão Europeia.

A OIT foi a entidade selecionada pela SG Reform/Comissão Europeia para prestar o serviço de assistência técnica. O objetivo geral deste projeto é melhorar a eficácia das políticas públicas e do quadro legislativo nacional em matéria de igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e de conciliação da vida profissional e familiar, através da identificação e superação dos principais constrangimentos e obstáculos à sua implementação, administração e monitorização, assim como da mitigação de barreiras institucionais e dos fatores socioculturais que limitam a sua eficácia.

O projeto está organizado em cinco fases principais:

1. Diagnóstico Inicial - Mapeamento do enquadramento jurídico, institucional e das estruturas de governação.
2. Análise Comparativa Internacional - Revisão de boas práticas internacionais, com recomendações adaptáveis ao contexto português e workshop de apresentação e reflexão sobre as boas práticas identificadas.
3. Formulação de Recomendações - Propostas de melhorias nos mecanismos legislativos e institucionais, incluindo coordenação interinstitucional, monitorização e envolvimento das partes interessadas.
4. Capacitação e Desenvolvimento de Competências - Organização, pelo Centro Internacional de Formação da OIT (CIF-OIT), de três ações de formação em Portugal, com o objetivo de apoiar a implementação das recomendações.
5. Disseminação Pública - Apresentação das recomendações, promovendo o debate e a apropriação das propostas.

No primeiro trimestre de 2025 foi preparado o DoA - Description of Action do projeto de Assistência Técnica pela OIT, em coordenação com a SG Reform, a CITE e a DGERT, entidades beneficiárias do projeto.

O *kick-off* do projeto, realizou-se a 8 de julho de 2025, no MTSSS, numa reunião trilateral, que contou com a participação de representantes da SG Reform, da equipa da OIT, da CITE, da DGERT e representante do Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho. O *kick-off* do projeto incluiu uma reunião com os Parceiros Sociais com o objetivo de apresentar o contexto e os objetivos do projeto, a abordagem da OIT e os quadros orientadores; apresentar as principais características do Instrumento de Apoio Técnico (TSI); bem como apresentar a equipa do projeto da OIT, o interlocutor da SG REFORM e os homólogos portugueses — Autoridades Beneficiárias (CITE e DGERT) — do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

Foi também realizada uma reunião com *stakeholders* relevantes (CIG, GEP, ACT e IEFPP) com o objetivo de apresentar o contexto e os objetivos do projeto, bem como esclarecer dúvidas e recolher contributos iniciais destes *stakeholders*.

Foi constituído o *Steering Committee* do projeto, com representante da SG Reform, da equipa da OIT, das *team leaders* da CITE e da DGERT, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho e do Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Em 2025 realizaram-se 5 reuniões do *Steering Committee* do projeto para pontos de situação de desenvolvimento do projeto, análise de documentos técnicos e coordenação e organização de atividades.

Foi realizada pela OIT uma missão de *“fact finding”*, entre 29 de setembro e 3 de outubro, em Lisboa, para auscultar diversos atores com intervenção em matéria de igualdade entre mulheres e homens e no mercado de trabalho, nomeadamente as entidades beneficiárias do projeto (CITE e DGERT), a ACT, o GEP/MTSS, a CIG, a DGSS, o ISS, o IEFP, o IRT e a CRITE, das regiões autónomas, os parceiros sociais e a academia.

Em novembro realizou-se uma sessão de consulta com as entidades auscultadas na missão de *“fact finding”* para validação da informação recolhida nessa missão. Esta sessão, teve como principal objetivo garantir que os contributos serão corretamente refletidos no relatório do Output 2 – Revisão do Quadro Institucional em matéria de igualdade de género e conciliação no trabalho, discutir recomendações preliminares a incluir com base nos mesmos.

Foi apresentado e discutido um conjunto de boas práticas internacionais em áreas temáticas prioritárias, com base nas conclusões da missão de *“fact finding”* e na pesquisa documental realizada no âmbito do Output 3 – Revisão comparativa de boas práticas internacionais. Estas áreas temáticas refletem os principais desafios estruturais que Portugal enfrenta em matéria de igualdade de género e equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Para cada área, a equipa mapeou as práticas internacionais relevantes identificadas através de sugestões das partes interessadas durante as entrevistas, contribuições de especialistas em igualdade de género da OIT de diferentes regiões e pesquisa bibliográfica. As práticas foram então validadas internamente por especialistas do Departamento de Igualdade de Género, Diversidade e Inclusão da OIT, a fim de garantir a qualidade técnica e a relevância contextual. A seleção final foi feita utilizando critérios acordados na reunião de lançamento do projeto.

A seleção das práticas também foi concebida tendo em mente o workshop internacional previsto para o primeiro trimestre de 2026, garantindo opções de reserva caso alguns oradores convidados não estivessem disponíveis.

Foi preparado o relatório preliminar do Output 2 – Revisão do Quadro Institucional em matéria de igualdade de género e conciliação no trabalho.

O relatório final a disponibilizar em 2026 integrará os seguintes aspetos:

- O mercado de trabalho e a igualdade de género;
- O quadro legal, político e institucional;
- Implementação das políticas;
- Principais barreiras e lacunas;
- Recomendações preliminares.

Projeto **CARECHILD** – Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil

O Projeto CARECHILD – Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil, promovido pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) em parceria com a CITE, decorreu entre novembro de 2024 e novembro de 2025, financiado pelo Programa Estudos de Ciência para Políticas Públicas Science4Policy 2024 (S4P-24).

Focado nas desigualdades e discriminações no acesso, gozo e partilha das licenças parentais em Portugal, o projeto teve dois objetivos centrais:

1. Mapear e identificar as situações de desigualdade e discriminação no usufruto das licenças parentais, associando-as ao tipo de vínculo contratual e situação profissional da mãe e do pai trabalhadores.
2. Compreender em que medida a desigualdade e discriminação experimentadas pela mãe e pelo pai trabalhadores se repercutem na criança, afetando o seu bem-estar nos primeiros meses de vida.

A CITE participou das seguintes tarefas, nomeadamente:

- Tarefa 1 – Análise de Políticas: Política de Licenças Parentais e Desigualdade Social;
- Tarefa 2 – Grupos Focais 1 e 2;
- Tarefa 5 – Relatório Final, Conferência Final e *Policy Brief*.

A Conferência Final do projeto realizou-se a 3 de novembro de 2025, no auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação, com apresentação dos principais resultados do estudo e participação de especialistas nacionais nas áreas do mercado de trabalho, desigualdades sociais e parentalidade. A Presidente da CITE interveio na sessão de abertura. O Relatório Final e o Policy Brief (em português e inglês) foram submetidos ao PLANAPP.

Planos para a Igualdade | Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto e Despacho Normativo N.º 18/2019, de 21 de junho

No âmbito da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do sector público empresarial e as empresas cotadas em bolsa elaboram anualmente planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, devendo publicá-los no respetivo sítio na *Internet*.

Nos termos do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, a CITE articula com a Direção-Geral Administração Local (DGAL), a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a Comissão do

Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) para acompanhamento dos Planos para a Igualdade, assegurando a receção, análise e emissão de recomendações legais.

Em 2025, foram remetidos à CITE 101 Planos para a Igualdade para 2026, provenientes do Setor Público Empresarial, Setor Empresarial Local, empresas cotadas em bolsa e submissões diretas através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas:

Sector	Universo de Entidades*						Planos para a Igualdade						Planos para a Igualdade		Δ	Δ %
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	%		
Setor Público Empresarial	179	242	242	242	242	213	14	68	49	56	40	38	56	26%	18	47%
Setor Empresarial Local	173	179	170	170	170	178	20	45	65	39	27	35	21	12%	-14	-40%
Empresas Cotadas em Bolsa	39	39	54	39	39	48	27	31	31	31	20	24	24	50%	0	0%
Total	391	460	466	451	451	439	61	144	145	126	87	97	101	23%	4	4%
Recomendações emitidas							27	108	66	62	44	34	14			

Dos 101 planos recebidos, 14 foram objeto de recomendação, após análise técnica e deliberação pela Comissão Tripartida, e 87 cumpriram integralmente os requisitos legais, não necessitando de recomendação adicional.

Em 2025, o [Portal para a Igualdade no Trabalho e no Emprego](#) registou 459 entidades aderentes, incluindo organizações do setor empresarial do Estado, do setor empresarial local, empresas cotadas e outras entidades públicas e privadas. Para apoiar este processo, a CITE criou o endereço específico planosigualdade@cite.pt, destinado ao esclarecimento de dúvidas relativas ao autodiagnóstico e à elaboração dos planos.

Relatório sobre a aplicação da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto

A Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto que estabelece medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, atribui à CITE a responsabilidade de acompanhar e avaliar a sua aplicação de quatro em quatro anos, ouvindo obrigatoriamente os parceiros sociais.

Para a elaboração do relatório de avaliação, concluído no final de 2024, foi constituído em 2023 um grupo de trabalho interinstitucional, integrando a CITE (acompanhamento e avaliação), o GEP/MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (informação estatística) e a ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho (controlo do cumprimento da lei).

O documento apresenta:

- um enquadramento legal da igualdade remuneratória a nível internacional, europeu e nacional, retratando a evolução legislativa até à aprovação da Lei n.º 60/2018;
- a sistematização dos instrumentos de aplicação previstos na lei, respetivos prazos e articulação entre entidades;
- uma análise estatística detalhada sobre diferenças remuneratórias, incluindo:
 - Barómetro geral e sectorial;
 - Balanço por empresa, profissão e níveis de qualificação;
 - Atribuição da distinção «Empresa que Promove a Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens»;
 - Dados estatísticos sobre as entidades empregadoras notificadas pela ACT;
 - Dados estatísticos sobre a emissão de pareceres da CITE;
 - Ações de formação sobre igualdade remuneratória.

O relatório encerra com considerações finais e propostas de melhoria, assinalando os elementos essenciais para o reforço da implementação da lei e a necessidade de aprofundar mecanismos que promovam a igualdade salarial entre mulheres e homens. O relatório encontra-se publicado no website da CITE para consulta através do endereço: <https://cite.gov.pt/relatorio-da-lei-60>.

Diretiva (UE) 2023/970 do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de maio de 2023 para reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres através de transparência remuneratória e mecanismos que garantam a sua aplicação

A CITE foi designada como entidade nacional responsável pela coordenação dos trabalhos de transposição da Diretiva (UE) 2023/970, relativa ao reforço da transparência salarial e da igualdade remuneratória entre mulheres e homens.

Para o efeito, foi constituído um Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pela CITE e integrando: a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSSS), a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). No âmbito deste processo, realizaram-se várias reuniões técnicas destinadas a identificar as normas a transpor, a preparação do articulado e a regulamentação necessária, bem como os eixos prioritários de atuação para garantir uma transposição adequada, coerente e operacionalizável.

Processo n.º 5/2025 - Auditoria à gestão do atendimento pelas entidades do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Em abril de 2025, a CITE foi abrangida por uma ação de auditoria à gestão do atendimento, conduzida pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS), incidindo sobre os dados referentes ao período 2022–2024. A auditoria teve como principais objetivos:

- 1) A apreciação dos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implementados e da organização administrativa dos serviços do MTSSS, para gestão do atendimento presencial, prioritário, on-line e telefónico;
- 2) A apreciação dos mecanismos de aferição do nível de satisfação com o atendimento;
- 3) A aferição do tratamento efetuado às reclamações e denúncias/exposições relativas aos diferentes canais de atendimento.

No âmbito desta ação, a CITE forneceu todos os dados e elementos documentais solicitados e respondeu às questões colocadas pela equipa de auditoria, assegurando a total colaboração com a IGMTSSS durante o processo de verificação.

Auditoria à aplicação do Programa de Cumprimento Normativo previsto no DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pelas entidades do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Em novembro de 2025, a CITE foi sujeita a uma auditoria à aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, realizada pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS).

A CITE procedeu ao preenchimento e envio das respostas, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a total colaboração com a IGMTSSS no âmbito desta ação inspetiva.

Relatório de Auditoria ao Projeto EEA Grants - “Equality Platform and Standard” | PDP1



O projeto “Equality Platform and Standard”, financiado pelo Programa Conciliação e Igualdade de Género, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants 2014-2021), decorreu de outubro de 2029 a abril de 2024, tendo sido promovido pela CITE em parceria com o Instituto Português da Qualidade

(IPQ), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSSS, o Equality and Anti-discrimination Ombud, da Noruega e a Directorate of Equality, da Islândia, parceiros dos países doadores.

O projeto teve como objetivos:

- Construir uma plataforma digital para monitorizar a implementação das políticas públicas no âmbito da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas.
- Construir o documento normativo português para um Sistema de Gestão de Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens.

Em junho/julho de 2025, a AD&C realizou uma auditoria ao projeto PT-WORKLIFE-0001 - “Equality Platform and Standard”, relativa ao exercício contabilístico 01/07/2024 a 30/04/2025.

Na auditoria não foram detetadas anomalias ou irregularidades, não tendo havido lugar a recomendações e/ou correções à despesa realizada.

Projeto Formativo na Plataforma NAU – Curso sobre a Igualdade de Não Discriminação no Mercado de Trabalho – Parceria da CITE, do IEFP e da FCT

Em 2025, a CITE, em parceria com o IEFP, I.P. e com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), deu continuidade ao Projeto Formativo na Plataforma NAU, destinado à sensibilização para a igualdade e a não discriminação no mercado de trabalho. O curso, desenvolvido em formato e-learning assíncrono, baseia-se no referencial dos Laboratórios de Igualdade e tem como objetivo reforçar a capacitação de públicos diversificados, com particular foco no envolvimento do público masculino, considerado estratégico para o reforço da igualdade de género.

No primeiro semestre de 2025, a CITE procedeu à atualização dos conteúdos e dados estatísticos do curso “A Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego”, garantindo a adequação da informação à realidade laboral atual. A 4.ª edição do curso, realizada entre 15 de outubro e 31 de dezembro de 2025, contou com 1.995 participantes (1.449 mulheres e 546 homens) e envolveu 200 horas de formação ministradas pela Comissão.

Este projeto integra o cumprimento de uma medida da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – ENIND (Portugal + Igual), da qual a CITE e o IEFP, I.P. são entidades responsáveis, reforçando o contributo da Comissão para a disseminação de conhecimento e promoção da igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

Projeto CONCILIAR+, da SGMTSSS



Em 2025, a CITE prosseguiu a implementação do Projeto CONCILIAR+, iniciativa da Rede Por Todos da SGMTSSS, que visa promover a adoção do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a NP 4552:2022, com vista à respetiva certificação quando reunidas as condições necessárias. O projeto integra um compromisso assumido entre a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e os dirigentes dos organismos do MTSSS, orientado para a promoção de práticas organizacionais que reforcem a igualdade de género, a sustentabilidade e o bem-estar laboral.

O modelo de implementação organiza-se em três fases principais:

- diagnóstico do estado da conciliação;
- aplicação do questionário e seleção de medidas;
- implementação e certificação do Sistema de Gestão da Conciliação.

No âmbito do projeto, a CITE, em articulação com a SG-MTSSS, ministrou três workshops dirigidos aos/às representantes dos serviços e organismos, com vista à capacitação em NP 4552:2022, e realizou uma sessão interna de esclarecimento dirigida a todos/as os/as trabalhadores/as da Comissão. A CITE esteve ainda presente na Mostra de Boas Práticas de Conciliação, promovida pela SGMTSSS em 8 de março de 2025.

Relativamente ao estado de implementação da norma, o plano encontra-se estruturado em oito fases, das quais três estão concluídas (Requisitos 4, 5, 7.1 e 7.2) e cinco permanecem em execução, não existindo fases não iniciadas. A taxa de execução é de 38% para as fases concluídas e 62% para as fases em execução, resultando numa taxa global ajustada de 69%, refletindo um processo de desenvolvimento contínuo e alinhado com o planeamento estabelecido.

Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública (PCDHAP) - INA | 7.ª e 8.ª Edições em 2025

O Instituto Nacional de Administração Pública, IP (INA, IP), realizou em 2025, a 7ª e a 8ª Edições do Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública (PCDHAP), que tem como objetivo

promover os direitos humanos e os direitos fundamentais nos serviços públicos portugueses, sendo ministrado em formato e-learning, de frequência gratuita, com a duração de 30 horas síncronas por edição.

O percurso formativo está estruturado em quatro módulos temáticos e inclui ainda um webinar final, destinando-se a trabalhadores/as e dirigentes da Administração Pública, aos quais é atribuída certificação após conclusão.

No âmbito destas edições, a CITE ministrou o módulo “Igualdade no Trabalho e no Emprego”, que contou com a participação de 124 formandos/as — 88 mulheres e 36 homens — reforçando o papel da Comissão na disseminação de conhecimento especializado sobre igualdade de género no contexto laboral.

EQUINET – Rede Europeia de Mecanismos para a Igualdade de Género

A CITE é, desde 2011, membro da EQUINET – Rede Europeia de Mecanismos para a Igualdade de Género, que reúne 48 organismos de 38 países europeus, promovendo a cooperação, a partilha de informação e o reforço das capacidades dos mecanismos nacionais de igualdade no âmbito das Diretivas antidiscriminação da União Europeia.

No período 2023–2025, a Presidente da CITE integrou o Conselho Executivo da EQUINET, participando ativamente nas principais estruturas de governação e trabalho da Rede. Em outubro de 2025, foi eleita para um novo mandato como membro do Conselho Executivo 2025-2027. Tem representado a CITE em várias reuniões estratégicas, nomeadamente na Assembleia Geral Anual, na Diretoria Executiva e no Grupo de Trabalho Gender Equality, contribuindo para o alinhamento das políticas nacionais com as práticas e orientações europeias no domínio da igualdade entre mulheres e homens.

Outros projetos e representações nacionais da CITE:

- Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações - REDE RSO PT;
- Carta Portuguesa para a Diversidade
- Projeto Conselho Municipal para a Igualdade da Câmara Municipal de Lisboa;
- Projeto Selo da Igualdade de Género no Desporto, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros, através o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP;
- Prémio Municipal Beatriz Ângelo, promovido pela Câmara Municipal de Odivelas;
- Protocolos Institucionais com o Ensino Superior.

vi) *Novos Projetos*

Proposta de Projeto “Usos do Tempo de Mulheres e Homens em Portugal”

Em dezembro de 2024, a CITE apresentou uma proposta de projeto dedicada aos usos do tempo de mulheres e homens em Portugal, visando o reforço da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, e a promoção da igualdade de género. O projeto pretende sensibilizar para a distribuição do tempo dedicado ao trabalho pago e ao trabalho não pago de cuidado e tarefas domésticas, sublinhando que são as mulheres quem maior carga assume, dedicando em média mais 2,5 horas diárias a trabalho não remunerado.

A proposta inclui o desenvolvimento de uma aplicação móvel (APP) para registo dos usos do tempo, com o objetivo de apoiar uma gestão mais equilibrada entre trabalho, responsabilidades familiares e tempo pessoal, contribuindo para reduzir desigualdades persistentes que afetam de forma mais acentuada as mulheres. No início de 2025, a CITE efetuou ajustamentos ao projeto, nomeadamente o alargamento do cronograma para 24 meses e a definição de indicadores de realização e de resultado para os principais produtos (Estudo, APP e Campanha). Esta proposta permanece em análise, aguardando enquadramento e avaliação de viabilidade por parte do programa de financiamento.

Proposta de Projeto “Ser STEAM é para Raparigas”

Em fevereiro de 2025, a CITE apresentou uma proposta de projeto intitulada “Ser STEAM é para Raparigas”, dedicada à promoção da igualdade de género nas áreas STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), encontrando-se a proposta a aguardar análise de enquadramento e viabilidade por parte do programa de financiamento. O projeto visa combater os estereótipos de género associados às escolhas escolares e profissionais, que continuam a condicionar a presença das raparigas em áreas STEAM, onde se verifica maior segregação por sexo e clara sub-representação feminina. A proposta integra quatro componentes principais:

- Estudo científico dirigido a estudantes do 3.º ciclo e ensino secundário, para identificar estereótipos e bloqueios associados às profissões STEAM.
- Publicação do estudo científico e de um *policy brief*, com informação atualizada sobre presença de estereótipos de género na escolha das profissões STEAM, destinada a autoridades públicas, escolas, jovens e demais entidades.
- Workshops em escolas, com atividades construídas a partir das conclusões do estudo, para intervir diretamente junto do público-alvo.
- Campanha nacional de sensibilização, com o objetivo de desconstruir estereótipos de género e incentivar raparigas e rapazes a explorar todas as áreas profissionais, incluindo as STEAM.

Proposta de Projeto “Trabalho sem rótulos; sem discriminação de género; sem funções pré-definidas”

Em 2025, a CITE preparou a proposta de projeto “No labels, just work – Sem Rótulos, só Trabalho”, a submeter a programa de financiamento, visando promover a igualdade de género no setor da hotelaria e restauração, onde persistem fortes estereótipos de género na distribuição de tarefas e funções.

O projeto tem como objetivo central a desconstrução de estereótipos de género e a promoção de uma distribuição mais equilibrada de atividades tradicionalmente desempenhadas por homens ou mulheres. Prevê a realização de um estudo científico acompanhado de *policy brief*, a implementação de ações de formação e sensibilização junto de trabalhadores/as do setor, bem como uma campanha nacional orientada para a mudança de atitudes e práticas.

A proposta define ainda indicadores específicos que medem a evolução da participação de mulheres e homens em funções tipicamente segregadas, estabelecendo como meta alcançar pelo menos 40% de representatividade do sexo menos representado em todas as funções e categorias profissionais abrangidas. Dirigido a trabalhadores e trabalhadoras da hotelaria e restauração, o projeto tem calendarização prevista entre junho de 2026 e junho de 2028, encontrando-se a proposta a aguardar análise de enquadramento e viabilidade por parte do programa de financiamento.

Candidaturas ao Programa CERV-2025-EQUAL (2025)

Em 2025, a CITE foi convidada a integrar duas candidaturas apresentadas ao Programa CERV-2025-EQUAL – Call for Proposals to Promote Equality and to Fight Racism, Xenophobia and All Other Forms of Discrimination, no âmbito do Tópico CERV-2025-EQUAL-DIVERSITYMGT e da Prioridade 4 – Diversity Management & Inclusion in the Workplace. As propostas desenvolvidas, com participação da CITE como parceiro ou parceiro associado, foram as seguintes:

1. Projeto IN2EQUAL – From commitment to practice: bridging D&I into workplaces

O projeto visa promover a diversidade e a inclusão no local de trabalho, dotando entidades empregadoras, recrutadoras, gestores/as e empresários/as de ferramentas práticas e acessíveis para implementar políticas inclusivas.

2. Projeto TOURgether – Building inclusive workplaces in tourism

O projeto tem como objetivo promover a diversidade e a inclusão no setor do turismo, através de uma abordagem interseccional e de cooperação transnacional entre Portugal, Espanha e Itália.

A CITE participa como parceiro no primeiro projeto e como parceiro associado no segundo, reforçando a sua intervenção no domínio da igualdade, diversidade e combate à discriminação, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o alinhamento com as prioridades da União Europeia no domínio da igualdade no mercado de trabalho.

vii) Redes Sociais da CITE

A CITE mantém presença ativa nas principais redes sociais, reforçando a divulgação pública das suas iniciativas e aumentando a proximidade com trabalhadores/as, entidades empregadoras, parceiros institucionais e o público em geral. O quadro seguinte apresenta a evolução do número de seguidores por plataforma no período 2020–2025:

REDES SOCIAIS	SEGUIDORES						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 24/25
FACEBOOK	10.958	12.409	13.253	14.334	14.686	15.621	6%
TWITTER	270	323	389	427	473	-	-
INSTAGRAM	122	2.400	2.892	3.210	3.805	4.401	16%
LINKEDIN	-	-	-	232	4.144	5.677	37%
BLUESKY	-	-	-	-	-	48	-
X	-	-	-	-	-	100	-
TOTAL	11.350	15.132	16.534	18.203	23.108	25.847	12%

Fonte: redes sociais CITE/2025

Entre 2020 e 2025, verificou-se um crescimento contínuo do número de seguidores, com um aumento acumulado de cerca de 56%, demonstrando maior visibilidade e alcance das atividades da Comissão. Só em 2025, registou-se um acréscimo global de 12% face a 2024, impulsionado sobretudo pelo crescimento na rede profissional LinkedIn, que aumentou 37% num único ano.

3.5. Eventos realizados em 2025

Ação de formação Equal Pay for Equal Work and Work of Equal Value: How to Conduct a Gender-neutral Job Evaluation?

Ação de formação, que decorreu na 20 de maio, na CITE, organizada em conjunto com o Grupo de Trabalho Igualdade de Género da EQUINET - Rede Europeia de Mecanismos para a Igualdade de Género, da qual a CITE é membro desde 2011.

A formação contou com apresentações de Claudia Callegari, do Centro Internacional de Formação da OIT (CIF-OIT), de Bruno Freitas, da FESETE (Federação sindical) e Gonçalo Santos, da Associação dos Industriais de Curtumes (APIC), de Agnieszka Bielska Decugniere, Policy Officer, da Comissão Europeia, e de Ana Lite Mateo, do Instituto da Mulher de Espanha.

Reunião do grupo de trabalho Igualdade de Género, da EQUINET - Rede Europeia de Mecanismos para a Igualdade de Género

No dia 21 de maio, a CITE acolheu a reunião do grupo de trabalho Igualdade de Género, da Equinet, que contou com a participação de representantes de vários organismos de promoção da igualdade da Europa, e de Agnieszka Bielska Decugniere, Policy Officer, da Comissão Europeia, que partilhou atualizações a nível europeu relativas à igualdade entre homens e mulheres, com destaque para a diretiva da transparência remuneratória e o RoadMap para a igualdade de género.

Conferência final do projeto CARECHILD - Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil

A 3 de novembro realizou-se, no auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação, a conferência final do projeto, onde foram apresentados os principais resultados do estudo. Esta conferência contou com participação de várias especialistas em mercado de trabalho, desigualdades sociais e licenças parentais, bem como com a intervenção da Presidente da CITE na sessão de abertura.

Reunião de *kick-off* do projeto Assessment on the Effectiveness of Work-Life Balance and Gender Equality Policies in the Labour Market

Realizou-se a 8 de julho de 2025, no MTSSS, uma reunião trilateral de arranque do projeto, com o objetivo de apresentar as equipas do projeto e das Autoridades Beneficiárias; apresentar o contexto do projeto, a abordagem da OIT e os quadros orientadores; alinhar as expectativas e responsabilidades entre as partes interessadas.

Na reunião participaram representantes da SG Reform, da equipa da OIT, da equipa da CITE, da equipa da DGERT e representante do Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Emprego.

Dia Internacional das Mulheres | Encontro Nacional “Tabuleiros de poder. As mulheres e o emprego”



DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES
ENCONTRO NACIONAL
“TABULEIROS DE PODER. AS MULHERES E O EMPREGO”
PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO

10H30 ABERTURA
Inês de Medeiros, Câmara Municipal de Almada
Homenagem a Maria Teresa Horta

11H00 PAINEL – “CONDIÇÕES NO EMPREGO: UM JOGO VICIADO?”
Moderadora: Sofia Branco
Carla Tavares, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)
Helóisa Perista, Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)
Grupo Auchan (a confirmar)
Joana Siles, União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)
Emília Costa, testemunho
Susana Oliveira, testemunho

12H15 DEBATE

13H00 ALMOÇO LIVRE

14H30 II PAINEL: “EMPREGO: UMA CORRIDA COM BARREIRAS?”
Moderadora: Fernanda Freitas
Sandra Ribeiro, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)
Fátima Mesias, Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens da DGTF-III
Dani Santos, Associação Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Interssexo (LIGA, Portugal)
Susana Silveira, Costume Colossal – Associação para a Integração das Comunidades Gênero
Catarina Pires, testemunho
Vanessa Silva e Margarida Ruza, testemunhos

15H30 DEBATE

16H00 MOMENTO CULTURAL

16H30 CONCLUSÕES
Fátima Assunção, Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, ISCSP Lisboa

16H45 ENCERRAMENTO
Ana Cláudia Ribeiro, Conselheira Interna da Equipa para a Igualdade na Vida Local
Alexandra Dourado, Conselheira Externa da Equipa para a Igualdade na Vida Local

8 de março
Auditório Fernando Lopes-Graça
Fórum Municipal Romeu Correia

Inscrições: inda@cim-almada.pt
Organização: EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local



Arranque Oficial do Projeto Carers For a Day! | 14 de março de 2025

A reunião de lançamento do projeto **Carers For a Day**, promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE, juntou as entidades parceiras APPDI, CES, FIS (Espanha) e a Status M (Croácia), para dar início a esta iniciativa tão necessária, focada na sensibilização dos rapazes para as áreas do cuidado. Financiado pelo Programa CERV (*Cityzens, Equality, Rights and Values*), da Comissão Europeia, o projeto tem por objeto a desconstrução dos estereótipos de género associados às escolhas educacionais e profissionais, em especial nas áreas do cuidado, através da implementação, em Portugal, de um programa piloto direcionado a estudantes, professores/as e outros agentes educativos.



Lançamento Oficial do Projeto Equal PAY Transparency! | 12 de março de 2025

A reunião de lançamento do projeto **Equal PAY Transparency** reuniu os parceiros ACT, CESIS, GEP e o Centro Internacional de Formação da OIT para dar início a esta iniciativa, focada na promoção da transparência salarial e da igualdade remuneratória para trabalho de igual valor.

Financiado pelo Programa CERV da Comissão Europeia, o projeto desenvolverá uma ferramenta de avaliação das componentes das funções sem enviesamento de género e programas de formação estratégicos, essenciais para a transposição e implementação da diretiva a nível nacional

Workshop "Transforme o Seu Ambiente de Trabalho: Descubra o Caminho para o Bem-Estar e Felicidade Organizacional", promovido pela Academia de Formação do Fórum iGen, tendo o IPQ como organização membro anfitriã deste evento. Presencial e a realizar na sede do IPQ, no Monte da Caparica.



Encontro bilateral promove igualdade de género e liderança feminina entre Islândia e Portugal

No dia 4 de abril de 2025, realizou-se o encontro bilateral promovido pela Unidade Nacional de Gestão, em parceria com a Embaixada da Islândia, no âmbito do Fundo de Relações Bilaterais dos EEA Grants. O evento, que decorreu no Pestana Palace Hotel, inseriu-se na visita a Portugal de uma comitiva de 35 mulheres da Association of Businesswomen in Iceland (FKA), uma organização que tem como objetivos a promoção da igualdade

de género e liderança feminina. Realizou-se, no dia 4 de abril, o encontro bilateral promovido pela UNG em parceria com a Embaixada da Islândia, no âmbito do Fundo de Relações Bilaterais dos EEA Grants. O evento, que decorreu no Pestana Palace Hotel, inseriu-se na visita a Portugal de uma comitiva de 35 mulheres da Association of Businesswomen in Iceland (FKA), uma organização que tem como objetivos a promoção da igualdade de género e liderança feminina.

Equality Platform and Standard, representado por Anita Sares, da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), que abordou a desigualdade salarial e promoveu a criação de ferramentas para a monitorização de políticas de igualdade, com a participação de 269 profissionais.

Webinar Inteligência Artificial Generativa | Oportunidades e Desafios para as Organizações e para as Pessoas

WEBINAR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA AS ORGANIZAÇÕES E PARA AS PESSOAS

10 DE ABRIL DE 2025
15H00-16H30

O EVENTO É DE ACESSO LIVRE, SUJEITO A INSCRIÇÃO



A IA generativa está a revolucionar a forma como se interage com a tecnologia, criando oportunidades para inovação e eficiência, e impactando o tempo e o modo como pessoas e organizações, aprendem, trabalham, comunicam, cooperam e competem.

A REDE RSD PT procura através deste evento, debater como esta nova tecnologia digital emergente moldará o futuro das organizações e o consequente impacto na vida das pessoas. Serão igualmente equacionados e discutidos os avanços recentes, as aplicações práticas e as implicações éticas e de responsabilidade social da IA generativa.



Equinet Study Visit and Training | Equal Pay for Equal Work and Work of Equal Value: How to Conduct a Gender-neutral Job Evaluation?

A EQUINET, rede europeia dos mecanismos para a igualdade, da qual a CITE é membro, promoveu nos dias 20 e 21 de maio uma visita de estudo à CITE e um seminário sobre metodologias de avaliação do valor do trabalho. Na visita de estudo, a CITE apresentou aos/às representantes dos diversos organismos de promoção da igualdade da Europa a sua missão e o trabalho realizado na promoção da igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, com especial enfoque na igualdade remuneratória.



Projeto europeu VIOLET para combater o assédio no trabalho

A CITE na qualidade de entidade parceira do Projeto VIOLET – Towards Workplaces Without Sexual Harassment and Violence, para combater o assédio sexual no trabalho, financiado pelo programa CERV-2024-DAPHNE (Citizens, Equality, Rights and Values) da Comissão Europeia,

participou nos dias 27 e 28 de maio, na Kick-off Meeting, de arranque do Projeto VIOLET, coordenado pelo Centro Nacional Eslovaco para os Direitos Humanos (SNCHR), que visa promover ambientes de trabalho seguros e livres de assédio.



Reunião Kick-off do novo projeto europeu BRAVE-WOW (Building Respectful and Violence-free Gender-inclusive Environments in the World of Work) | 25 de maio de 2025



“As Profissões têm Género? Barreiras, Desafios e Conquista” | 7.ª Reunião Plenária do Fórum IGEN, que teve lugar no Museu do Dinheiro, em Lisboa.



A CITE participou na Kick-off Meeting sobre os projetos financiados pelo Programa CERV – Citizens, Equality, Rights and Values, promovida pela Comissão Europeia (DG JUST), nos dias 17 e 18 de junho, em Bruxelas.

A CITE integra atualmente quatro projetos aprovados no âmbito deste programa europeu, dois dos quais como entidade promotora e dois como entidade parceira.



Igualdade remuneratória: O Peso e a Medida Anfiteatro 6 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Seminário, em formato híbrido, “Igualdade remuneratória: o peso e a medida”, promovido pela APODIT – Associação Portuguesa de Direito do Trabalho”, em parceria com a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho).



<p>10:00H ABERTURA: APODIT, CITE, ACT, FDUL</p> <p>PAINEL I MODERADOR: PROF. DOUTORA ISABEL VIEIRA BORGES (UNIV. LISBOA)</p> <p>10:10H O(s) direito(s) à igualdade remuneratória PROF. DOUTORA CATARINA DE OLIVEIRA CARVALHO (UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA – PORTO)</p> <p>10:30H Códigos de conduta, recomendações e outros instrumentos de soft-law PROF. DOUTORA MARIA REGINA REDINHA (UNIV. PORTO)</p> <p>10:50H INTERVALO</p> <p>PAINEL II MODERADORA: DRA. MAFALDA TRONCHO (DIT-LISBOA)</p> <p>11:30H Segregação profissional e desigualdade remuneratória PROF. DOUTOR GUILHERME DRAY (UNIV. LISBOA)</p> <p>11:50H Igualdade salarial e transparência PROF. DOUTORA HELOISA PERISTA (CESIS)</p> <p>12:10H Debate</p> <p>12:20H PAUSA</p>	<p>PAINEL III MODERADOR: PROF. DOUTORA RITA CANAS DA SILVA (UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA – LISBOA)</p> <p>14:30H Os benefícios sociais e económicos da eliminação do diferencial remuneratório mulheres e homens. PROF. DOUTORA SARA FALCÃO CASACA (ISEG)</p> <p>15:00H A Diretiva sobre transparência salarial e respetivo impacto nacional PROF. DOUTORA MILENA ROUXINOL (UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA – PORTO)</p> <p>15:20H Critério e metodologia de efectivação do direito à igualdade remuneratória DR. DAVID CARVALHO MARTINS (ADVOGADOISEG)</p> <p>15:45H Debate</p> <p>16:00H INTERVALO</p> <p>16:15H MESA REDONDA: DR. CARLA CALISTO (START CAMPUS)</p> <p>A urgência da igualdade remuneratória DRA. CARLA TAVARES (CITE)</p> <p>PROF. DOUTOR PEDRO MADEIRA DE BRITO (UNIV. DE LISBOA)</p> <p>PROF. DOUTORA MARIA JOÃO GUEDES (ACT / CES)</p> <p>DRA. MARIA FERNANDA CAMPOS (ACT)</p> <p>17:00H ENCERRAMENTO</p>
--	---



Projeto “Promoção das Políticas de Conciliação e Igualdade entre Homens e Mulheres no Mercado de Trabalho”

A 8 de julho de 2025 teve início o projeto “Promoção das Políticas de Conciliação e Igualdade entre Homens e Mulheres no Mercado de Trabalho”, com uma reunião no MTSSS em Lisboa que contou com uma sessão de debate com os

parceiros sociais. A CITE e a DGERT são beneficiários do projeto, implementado pela OIT, que tem como objetivo analisar e reforçar a eficácia das políticas de igualdade e conciliação em Portugal.



Violet | Seminário Europeu de Peritos | Violência de Género e Assédio Sexual no Trabalho

No âmbito do projeto europeu **VIOLET**, a CITE, parceira no projeto, participou no Seminário internacional “From Insight to Impact. New Directions in Sexual Harassment Research” nos dias 16 e 17 de setembro, em Bratislava



Seminário Transparência Salarial - O que muda, como agir, o que comunicar

Com a entrada em vigor da Diretiva Europeia da Transparência Salarial, prevista para 2026, as organizações em Portugal enfrentam a

necessidade de adaptar os seus sistemas de remuneração, práticas de recrutamento e comunicação interna. Este seminário oferece um plano de ação claro, técnico e operacional para profissionais de RH, compensação e jurídico-laboral que pretendem antecipar riscos, cumprir obrigações e posicionar a sua empresa como promotora da igualdade retributiva.



Conferência sobre Transparência Salarial

A convite do Ministério do Bem Estar e Assuntos Sociais da Letónia, a presidente da CITE, Carla Tavares, participou de uma Conferência sobre Transparência Salarial, realizada no âmbito dos trabalhos de transposição da Diretiva Europeia da Transparência Salarial, que se realizou em Riga, Letónia, no passado dia 30 de outubro.

Conferência Final do Projeto CareChild

Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil

**Conferência final
Projeto CareChild**
Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil
3 de Novembro, Auditório Orlando Monteiro
Instituto Nacional para a Reabilitação, Av. Conde Valbom 63, Lisboa

14.00 – 14.30 | SESSÃO DE ABERTURA
Dra. Edalina Sanches, subdiretora do ICS-ULisboa
Dra. Carla Tavares, presidente da CITE
Susana Ataláia, IR do projeto CareChild

14.30 – 15.30 | SESSÃO 1 – Mercado de Trabalho, Desigualdades Sociais e Licenças Parentais
Moderação: Raquel Rego, ISCTE-IUL
"Mercado de trabalho, precariedade e proteção social: o caso das licenças parentais em Portugal" Susana Ataláia, ICS-ULisboa
"Desafios da proteção social na parentalidade: perspetivas de parceiros sociais e especialistas" Carolina Milheiro, ICS-ULisboa
Comentário: Dra. Sónia Fervezinhas, Cruz Vermelha Portuguesa

15.30 – 16.00 Coffee Break

16.00 – 17.00 | SESSÃO 2 – Licenças Parentais e Bem-Estar Infantil
Moderação: Teresa Leão, EPIUnit-ISPUP
"Licenças parentais e cuidados à criança: olhares de profissionais da infância e especialistas" Vanessa Cunha, ICS-ULisboa
"Dar voz às famílias: o desafio de cuidar nas margens do sistema de licenças parentais" Ana Rita Monteiro, ICS-ULisboa
Comentário: Dra. Bárbara Menezes, Direção-Geral da Saúde

17.00 – 17.30 | SESSÃO DE ENCERRAMENTO
Moderação: Paula de Deus, CRC-WJUCP
Comentário final: Professora Karin Wall, consultora do Projeto CareChild

Entrada livre. Agradecemos inscrição até 02-11-2025
Link: <https://forms.gle/PKzmQcuGh4sHP9TD6>

Organização: Equipa do Projeto CareChild, com o apoio da CITE e do INR

Logos: LISBOA, ICS, fct, CITE, PLANAPP

A Semana da Responsabilidade Social (SRS)

No âmbito do protocolo institucional com a APEE- Associação Portuguesa de Ética Empresarial, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) tem participado em diversas iniciativas da Semana da Responsabilidade Social, bem como membro de Comissões Técnicas de Normalização, de que são exemplo a CT 179 – Diversidade, Igualdade e Inclusão e a CT 216 – Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens, esta última desenvolvida no âmbito do projeto "Equality Platform and Standard", promovido pela CITE.

Dia Nacional para a Igualdade Salarial

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE promoveu uma Mesa Redonda com o tema "Da transparência à Igualdade Remuneratória – percursos e resultados", com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a importância e benefícios da igualdade remuneratória entre mulheres e homens e conhecer alguns modelos de instrumentos de avaliação de postos de trabalho/componentes das funções desenvolvidos em parceria por Associações Empresarias e Sindicais, com a colaboração da CITE.

DIA NACIONAL PARA A IGUALDADE SALARIAL
17 DE NOVEMBRO | 14h30 – 16h30
Auditório Orlando Monteiro | Instituto Nacional para a Reabilitação
Avenida Conde Valbom 63, Lisboa

PROGRAMA

- 14h30 – Boas-vindas e abertura**
- Carla Tavares
 - Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
 - Carla Rodrigues
 - Secretária de Estado Adjunta da Juventude e da Igualdade
- 15h00 – Mesa Redonda**
"Da transparência à Igualdade remuneratória – percursos e resultados"
- Moderação: Marta Rangel (Jornalista)
- Ana Jacinto, Secretária-Geral da AHRESP
 - Bruno Freitas, FESETE
 - Margarida Guerner, APICCAPS
 - Sara Falcão Casaca
 - Professora Catedrática ISEG-UL
- 16h00 – Encerramento**
- Adriano Rafael Moreira
 - Secretário de Estado Adjunto do Trabalho
 - Networking e Café



IV. ESTRUTURA FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

4.1. Enquadramento

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) é um órgão colegial tripartido, dotado de autonomia administrativa e personalidade jurídica, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, na sua redação atual. Este diploma estabelece a sua Lei Orgânica e define o quadro legal aplicável ao funcionamento, atribuições e modelo de governação da Comissão.

Nos termos do disposto na respetiva Lei Orgânica, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) assegura a afetação dos recursos humanos necessários ao cumprimento da missão da CITE. Assim, os encargos com pessoal, bem como o apoio administrativo, logístico e de funcionamento da Comissão — incluindo os custos decorrentes da prossecução das suas atribuições legais — são suportados pelo orçamento do IEFP, I.P.

A contabilidade orçamental aplicável à CITE encontra-se regulada pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP). Esta norma estabelece os conceitos fundamentais, princípios e modelos das demonstrações orçamentais, seguindo a estrutura das normas internacionais de contabilidade pública, nomeadamente quanto ao objetivo, âmbito, definições, reconhecimento e divulgação da informação orçamental.

Os registos contabilísticos e a execução orçamental da CITE são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), com suporte no sistema informático de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP), que integra e uniformiza os processos de gestão orçamental, financeira e patrimonial do organismo.

As Demonstrações Orçamentais da CITE permitem apresentar informação detalhada sobre: o orçamento inicial aprovado, as alterações orçamentais realizadas, a execução das despesas e das receitas, os pagamentos e recebimentos efetuados e o desempenho orçamental global, medido em conformidade com o SNC-AP.

Este enquadramento assegura a conformidade do processo de prestação de contas com o regime legal aplicável às entidades públicas e garante a transparência, fiabilidade e rigor da informação financeira reportada pela CITE.

4.2. Gestão Orçamental

O orçamento da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) — contribuinte fiscal n.º 600087450, com sede na Rua Américo Durão n.º 12A, 1.º e 2.º pisos, 1900-064 Lisboa — é financiado através de Transferências de Receitas Próprias entre Organismos, com origem no Orçamento da Segurança Social, e por receitas provenientes de Fundos Europeus, no âmbito dos projetos em que a CITE é entidade promotora ou parceira.

A CITE encontra-se integrada no Ministério 13 – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, possuindo a seguinte classificação orgânica:

- 13 0 05 03 00 – Orçamento de Atividades
- 13 9 50 03 00 – Orçamento de Projetos

O orçamento para 2025 foi preparado em conformidade com as orientações constantes da Circular Série A n.º 1410 da Direção-Geral do Orçamento (DGO), de 26 de julho de 2024, e inscrito no Programa 014 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, distribuído pelas medidas e atividades abaixo identificadas.

Orçamento de Atividades:

Medida 065 – Outras funções económicas – Diversas não especificadas

- Atividade 210: Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)

Medida 082 – Segurança e Ação Social – Violência doméstica: prevenção e proteção à vítima

- Atividade 210: Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)

Orçamento de Projetos:

Medida 065– Outras funções económicas - Diversas não especificadas

- Projeto 15527: *Equal Pay Transparency: Supporting the Implementation of the Pay Transparency in Portugal*
- Projeto 15531: *Carers for a Day: For a lifetime experience. Transforming masculinities to drive more men into the Care Sector*
- Projeto 15532: *VIOLET - Towards workplaces without sexual harassment and violence*
- Projeto 15534: *BRAVE-WOW - Building Respectful And Violence-free Gender-inclusive Environments in the World of Work*
- Projeto 15537: *Promoção da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar*

Medida 084– Simplex +

- Projeto 14825: *Materialização de Ferramentas Digitais Promotoras de Igualdade*

V. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

No que respeita aos Recursos Humanos, Materiais, Financeiros e Logísticos necessários ao cumprimento da missão da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), importa referir que estes são assegurados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), conforme previsto no artigo 11.º da Lei Orgânica da CITE.

5.1. Recursos Humanos

Os recursos humanos afetos à CITE são assegurados pelo IEFP, I. P., através de processos de mobilidade interna ou, sempre que aplicável, por procedimento concursal comum, uma vez que a CITE não dispõe de mapa de pessoal próprio.

Apesar de não possuir quadro próprio, existe um compromisso anual de afetação de recursos humanos ao serviço, garantindo a estabilidade mínima necessária ao exercício das atribuições legais da Comissão.

Para o ano de 2025, estavam previstos 29 postos de trabalho. Contudo, devido a dificuldades de recrutamento, apenas foram ocupados 24 lugares, verificando-se ainda assim um acréscimo de 1 trabalhador/a face ao ano anterior.

Assim, o número total de efetivos ao serviço da CITE em 31 de dezembro de 2025 foi de 24 trabalhadores/as, distribuídos da seguinte forma:

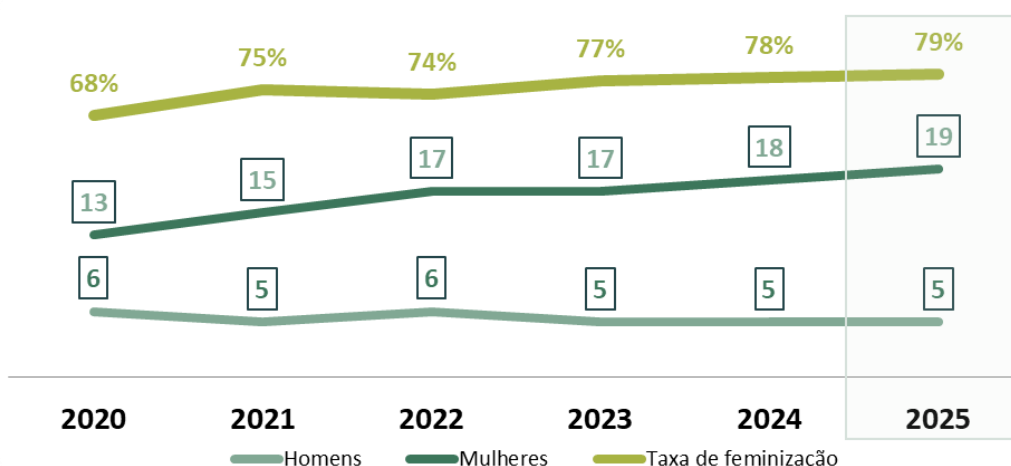
EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, MODALIDADE DE VÍNCULO E SEXO - 2025									
Grupos de pessoal	Total (H + M)		Total (H + M), por grupos		Homens		Mulheres		Taxa de Feminização
	N	% (*)	N	%	N	% (**)	N	% (**)	
Dirig. Sup. 1º Grau (CS)	1	4%	2	8%	0	0%	1	5%	100%
Dirig. Sup. 2º Grau (CS)	1	4%			1	20%	0	0%	0%
Téc. Sup. (CTFP-TI)	11	46%	18	75%	3	60%	8	42%	73%
Téc. Sup. (MOB INT CAT)	6	25%			0	0%	6	32%	100%
Téc. Sup. (CED INT PUB)	1	4%	4	17%	0	0%	1	5%	100%
Assist. técnic. (CTFP-TI)	2	8%			0	0%	2	11%	100%
Assist. técnic. (MOB INT CAT)	2	8%	0	0%	1	20%	1	5%	50%
Assist. operac. (CTFP-TI)	0	0%			0	0%	0	0%	0
Total	24	100%	24	100%	5	100%	19	100%	79%

Legenda: (CS): Comissão de Serviço; (CTFP-TI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; (MOB INT CAT): Mobilidade Interna; (CED INT PUB): Cedência de Interesse Público; (*) – Percentagem apurada sobre o Total (Homens+Mulheres); (**) – Percentagem apurada sobre os totais parciais de sexo: Homem(H) e Mulher(M).

O grupo de pessoal técnico/a superior permanece como o mais representativo no universo dos/as trabalhadores/as da CITE, totalizando 18 trabalhadores/as, valor idêntico ao registado no período homólogo, representando 75% do total de efetivos. Segue-se o grupo de assistentes técnicos, com 4 trabalhadores/as, correspondendo a 17% do total. O pessoal dirigente mantém a sua representatividade face ao ano anterior, enquanto o grupo de pessoal assistente não regista qualquer efetivo ao serviço em 2025.

No que respeita à taxa de feminização, esta situa-se nos 79%, correspondendo a 19 mulheres e 5 homens, evidenciando a predominância feminina na composição dos recursos humanos afetos à CITE.

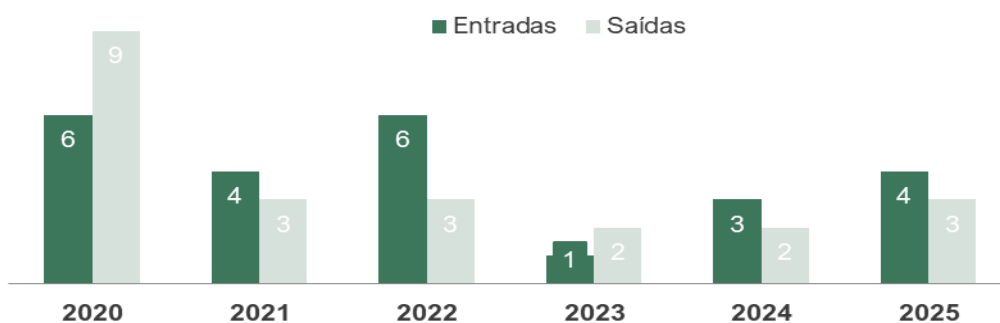
Evolução do número de efetivos por sexo



Movimentos de Pessoal

O movimento de rotatividade de pessoal observado durante o ano de 2025 encontra-se sintetizado no quadro seguinte. No referido período, registaram-se 4 entradas e 3 saídas, resultando numa taxa de reposição (ou cobertura) de 15%, explicada essencialmente pela necessidade de reforço dos recursos humanos afetos à CITE, no âmbito do aumento da atividade e das solicitações dirigidas ao organismo.

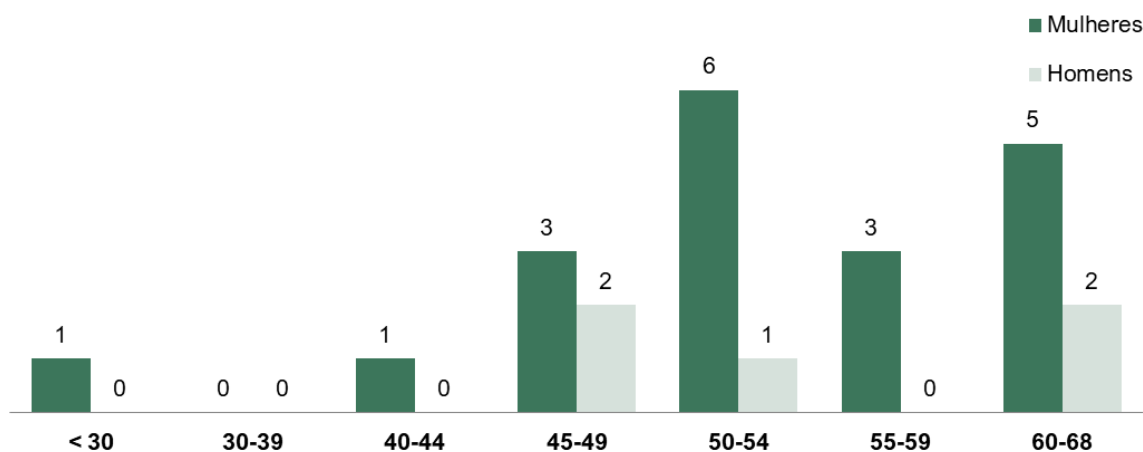
Evolução do movimento de entradas e saídas de trabalhadores/as



Efetivos por escalão etário e sexo

A distribuição do efetivo da CITE por escalão etário e sexo encontra-se representada no gráfico seguinte, permitindo observar que o escalão etário mais representativo corresponde ao grupo dos 50–54 anos, que agrega 29% dos/as trabalhadores/as. Consta-se igualmente que uma percentagem significativa de efetivos (71%) se encontra na faixa etária dos 50 ou mais anos, evidenciando uma estrutura de pessoal maioritariamente madura do ponto de vista etário.

Esta distribuição confirma a necessidade de manutenção de políticas de valorização, atualização de competências e reforço progressivo da capacidade de renovação geracional, assegurando a continuidade da missão da Comissão no médio e longo prazo.



As mulheres têm maior representatividade no escalão dos 50-54 anos (25%).

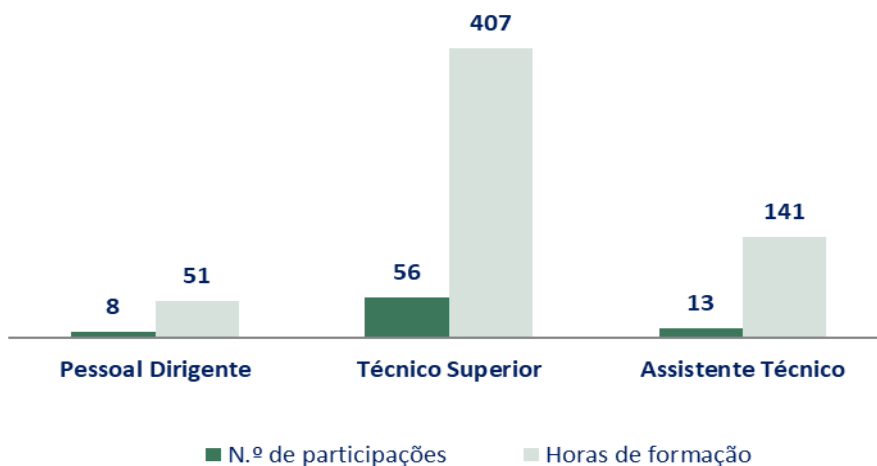
Grau de realização do Plano de Formação

A CITE elabora anualmente o seu Plano de Formação, com o objetivo de assegurar aos/as trabalhadores/as a aquisição e desenvolvimento de competências necessárias ao exercício das suas funções, bem como promover a valorização profissional, a melhoria do desempenho e o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus efetivos.

Em 2025, registaram-se 77 participações de trabalhadores/as da CITE em ações de formação profissional, correspondendo à totalidade das ações previstas como formação interna, asseguradas no âmbito do programa Form@r, promovido pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS). Estas formações foram realizadas em alinhamento com o levantamento de necessidades formativas efetuado no início do ciclo.

Essas ações de formação que totalizaram 599 horas, correspondem a formação planeada, no âmbito do levantamento de necessidades formativas.

A distribuição das participações por grupo de pessoal e por número de horas de formação encontra-se refletida no gráfico seguinte:

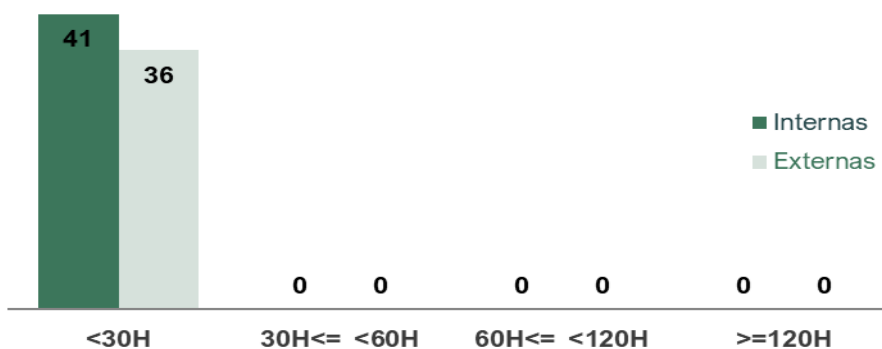


A análise da execução da formação evidencia que o grupo de pessoal técnico superior foi aquele que registou o maior número de participações em ações de formação durante o ano de 2025, totalizando 56 participações e correspondendo a 407 horas de formação. Este grupo mantém, assim, a sua predominância no investimento formativo da CITE, refletindo a natureza técnico-especializada das funções desempenhadas.

Segue-se o pessoal assistente técnico, com um número significativo, embora inferior, de participações e horas de formação, e, por último, o pessoal dirigente, cuja participação, embora mais reduzida, foi ainda assim assegurada em alinhamento com as necessidades específicas do exercício das funções de direção.

No que respeita à duração das ações de formação, observa-se que a maioria das participações se concentrou em ações com duração inferior a 30 horas, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

Participação em ações de formação por duração (horas)



5.2. Recursos Materiais e Financeiros

Para o exercício de 2025, os recursos financeiros sob responsabilidade da CITE totalizaram 1.890.765,00 EUR, distribuídos por:

- 501.850,00 EUR – Orçamento de Atividades
- 1.330.415,00 EUR – Orçamento de Projetos

Durante este período, o orçamento da CITE foi sujeito a uma cativação global de 505.697 EUR. Em particular, na Fonte de Financiamento 541 (FF541), na Medida 065, no agrupamento de despesa Aquisição de Bens e Serviços, cuja dotação inicial era de 363.250 EUR, foi aplicada, ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2025, uma cativação de 269.597 EUR, representando cerca de 74% do orçamento inicial. Face a este cenário, foram efetuados:

- Pedido de descativação parcial na FF541, no montante de 116.305 EUR;
- Descativação total na FF369, no valor de 137.650 EUR

Após a aplicação das cativações legais e das medidas complementares previstas no Decreto de Execução Orçamental, o orçamento corrigido global da CITE para 2025 fixou-se em 1.580.821 EUR.

A execução orçamental da CITE no exercício económico de 2025, por fonte de financiamento (FF), encontra-se refletida no quadro seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025							
Fontes de Financiamento	Dotação Inicial	Cativos	%	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos Líquidos	Grau de Execução
Orçamento de Atividades							
FF 541 Transferências de RP entre organismos	560.350 €	309.944 €	100%	250.406 €	140.183 €	120.438 €	48%
<i>Medida 065 - Outras funções económicas - Administração</i>	420.350 €	205.044 €	66%	215.306 €	140.183 €	120.438 €	56%
<i>Medida 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima</i>	140.000 €	104.900 €	34%	35.100 €	0 €	0 €	0%
Sub-total	560.350 €	309.944 €	100%	250.406 €	140.183 €	120.438 €	48%
Orçamento de Projetos							
FF 369 Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	137.650 €	0 €	0%	137.650 €	0 €	0 €	0%
FF 441 FSE - Competitividade e Internacionalização (Materialização de Ferramentas Digitais)	95.000 €	0 €	0%	95.000 €	0 €	0 €	0%
FF 442 FSE - PO Inclusão Social e Emprego (POISE-Promoção da Conciliação)	117.000 €	0 €	0%	117.000 €	0 €	0 €	0%
FF 482 Outros (CERV: Projetos Equal PAY Transparency, Carers for a Day, VIOLET e BRAVE-WOW)	980.765 €	0 €	0%	980.765 €	467.105 €	464.507 €	47%
Sub-total	1.330.415 €	0 €	0%	1.330.415 €	467.105 €	464.507 €	35%
TOTAL	1.890.765 €	309.944 €	100%	1.580.821 €	607.287 €	584.945 €	37%

* Dotação corrigida após cativos

Os pagamentos efetuados atingiram 584.945 EUR, a que correspondeu uma taxa de execução orçamental global de 37%. O montante executado no orçamento de atividades ascendeu a 120.438 EUR, a que

corresponde uma taxa de execução de 48%, e o montante executado de orçamento de projetos foi de 464.507 EUR, refletindo uma taxa de execução de 35%.

A taxa de execução orçamental verificada está diretamente associada sobretudo à não execução do orçamento de investimento, designadamente dos projetos:

- Materialização de Ferramentas Digitais Promotoras de Igualdade
- Promoção da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar

Estes projetos estavam inscritos no orçamento na perspetiva da abertura de linhas de financiamento da União Europeia, que não se concretizaram durante o exercício.

A execução revela ainda que os constrangimentos de financiamento dos projetos orçamentais tiveram impacto significativo no agrupamento Aquisição de Bens e Serviços, que sofreu cativações expressivas e limitações de execução, conforme evidenciado no quadro de execução por agrupamentos económicos, como se pode verificar no quadro seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR AGRUPAMENTO DE DESPESAS 2025														
Designação	Transferências de RP entre organismos				Financiamento da EU				Total				Taxa Exec	
	Dotação Inicial	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos	Dotação Inicial	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos	Dotação Inicial	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos		
Despesas com o Pessoal	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0%
Aquisição de Bens e Serviços	634.450 €	376.258 €	136.206 €	116.462 €	636.629 €	636.629 €	6.169 €	3.572 €	1.271.079 €	1.012.887 €	142.375 €	120.033 €		12%
Juros e outros encargos	100 €	100 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	100 €	100 €	0 €	0 €		0%
Transferências Correntes	2.000 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	455.600 €	480.940 €	460.936 €	460.936 €	457.600 €	482.440 €	462.436 €	462.436 €		96%
Outras Despesas Correntes	4.000 €	3.579 €	2.307 €	2.307 €	25.340 €	0 €	0 €	0 €	29.340 €	3.579 €	2.307 €	2.307 €		64%
Aquisição de Bens de Capital	57.450 €	6.619 €	169 €	169 €	75.196 €	75.196 €	0 €	0 €	132.646 €	81.815 €	169 €	169 €		0%
TOTAL	698.000 €	388.056 €	140.183 €	120.438 €	1.192.765 €	1.192.765 €	467.105 €	464.507 €	1.890.765 €	1.580.821 €	607.287 €	584.945 €		37%

* Dotação corrigida após cativos

No âmbito do orçamento de atividades, o grau de execução orçamental global ascendeu a cerca de 48%, para o qual contribuiu a execução no âmbito da Medida 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas. Na Medida 082 - Segurança e Ação Social - Violência Doméstica - Prevenção e Proteção à Vítima, não registou execução em 2025.

Relativamente ao orçamento de projetos, verificou-se que a execução orçamental se situou nos 35% do orçamento corrigido, justificado em parte pela baixa execução das operações cofinanciados a candidatar.

Os projetos financiados no âmbito do Programa CERV (Citizens, Equality, Rights and Values Programme) da Comissão Europeia (Projetos Equal PAY Transparency, Carers for a Day, VIOLET e BRAVE-WOW) apresentam

uma execução correspondente ao ciclo de inicial de arranque dos referidos projetos, conforme referido no capítulo 3.4 – Consecução das Atividades e dos Projetos de 2025, na alínea v) Projetos desenvolvidos e em curso. O quadro seguinte permite observar a execução orçamental do orçamento por atividades e projetos no ano 2025:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR ATIVIDADES/PROJETOS 2025							
Atividades / Projetos	Dotação Inicial	Cativos	%	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos Líquidos	Grau de Execução
Orçamento de Atividades							
210 - Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)	560.350 €	309.944 €	100%	250.406 €	140.183 €	120.438 €	48%
<i>Sub-total</i>	<i>560.350 €</i>	<i>309.944 €</i>	<i>100%</i>	<i>250.406 €</i>	<i>140.183 €</i>	<i>120.438 €</i>	<i>48%</i>
Orçamento de Projetos							
Projeto - Equal Pay Transparency CERV-2024-GE	505.888 €	0 €	0%	505.888 €	275.149 €	274.052 €	54%
Projeto - Carers for a Day CERV-2024-GE	275.708 €	0 €	0%	275.708 €	190.163 €	190.163 €	69%
Projeto - VIOLET CERV-2024-DAPHNE	165.097 €	0 €	0%	165.097 €	1.500 €	0 €	0%
Projeto - BRAVE-WOW CERV-2024-DAPHNE	63.722 €	0 €	0%	63.722 €	292 €	292 €	0%
Projeto - Materialização de Ferramentas Digitais Promotoras de Igualdade	140.000 €	0 €	0%	140.000 €	0 €	0 €	0%
Projeto - Promoção da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar	180.000 €	0 €	0%	180.000 €	0 €	0 €	0%
<i>Sub-total</i>	<i>1.330.415 €</i>	<i>0 €</i>	<i>0%</i>	<i>1.330.415 €</i>	<i>467.105 €</i>	<i>464.507 €</i>	<i>35%</i>
TOTAL	1.890.765 €	309.944 €	100%	1.580.821 €	607.287 €	584.945 €	37%

* Dotação corrigida após cativos

Saldo de Gerência de 2025

O saldo resultante da execução orçamental do ano económico de 2025, ascende a 1.129.249 EUR, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

SALDO DE GERÊNCIA 2025			
Fontes de Financiamento	Receita Cobrada	Pagamentos Líquidos	Receita Consignada
FF 541 Transferências de RP entre organismos	192.303 €	120.438 €	71.865 €
FF 482 Outros (CERV: Projetos Equal PAY Transparency, Carers for a Day, VIOLET e BRAVE-WOW)	900.895 €	464.507 €	436.388 €
FF 488 Saldos de Fundos Europeus (EEAGrants, POISE e POCI)	590.316 €	0 €	590.316 €
FF 491 Financiamento Europeu por conta de Fundos Nacionais	30.681 €	0 €	30.681 €
TOTAL	1.714.194 €	584.945 €	1.129.249 €

Relativamente ao saldo da fonte de financiamento 541, será depositado nos cofres do Estado (tesouraria do Estado e IGFSS, I.P.), a título de restituição, no montante de 71.865 EUR. O remanescente, no montante de 1.057.384 EUR, referente a saldos de receita consignada de Fundos Europeus, destinam-se à integração no orçamento da CITE, contribuindo para o financiamento dos projetos em curso e previstos para o exercício subsequente.

VI. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

6.1. Demonstrações previsionais 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

- Orçamento de Despesa

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 2538 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO
ORGÂNICA: 130050300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	065	0410	02 01 02	00.00	210	00000.00000	541	3.500	3.500
014	065	0410	02 01 04	00.00	210	00000.00000	541	1.500	1.500
014	065	0410	02 01 08	A0.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
014	065	0410	02 01 08	B0.00	210	00000.00000	541	1.000	1.000
014	065	0410	02 01 08	C0.00	210	00000.00000	541	2.500	2.500
014	065	0410	02 01 15	00.00	210	00000.00000	541	500	500
014	065	0410	02 01 21	01.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
014	065	0410	02 01 21	02.00	210	00000.00000	541	3.000	3.000
014	065	0410	02 02 03	00.00	210	00000.00000	541	1.500	1.500
014	065	0410	02 02 05	A0.00	210	00000.00000	541	10.000	10.000
014	065	0410	02 02 06	00.00	210	00000.00000	541	12.000	12.000
014	065	0410	02 02 09	A0.00	210	00000.00000	541	1.500	1.500
014	065	0410	02 02 09	C0.00	210	00000.00000	541	7.000	7.000
014	065	0410	02 02 09	D0.00	210	00000.00000	541	3.000	3.000
014	065	0410	02 02 09	E0.00	210	00000.00000	541	250	250
014	065	0410	02 02 09	F0.00	210	00000.00000	541	12.000	12.000
014	065	0410	02 02 10	00.00	210	00000.00000	541	10.000	10.000
014	065	0410	02 02 11	00.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
014	065	0410	02 02 12	B0.00	210	00000.00000	541	500	500
014	065	0410	02 02 13	00.00	210	00000.00000	541	40.000	40.000
014	065	0410	02 02 14	B0.00	210	00000.00000	541	91.500	91.500
014	065	0410	02 02 14	D0.00	210	00000.00000	541	5.000	5.000
014	065	0410	02 02 15	B0.00	210	00000.00000	541	2.500	2.500
014	065	0410	02 02 16	00.00	210	00000.00000	541	12.000	12.000
014	065	0410	02 02 17	A0.00	210	00000.00000	541	5.000	5.000
014	065	0410	02 02 17	B0.A0	210	00000.00000	541	24.000	24.000
014	065	0410	02 02 19	C0.00	210	00000.00000	541	6.000	6.000
014	065	0410	02 02 20	A0.A0	210	00000.00000	541	36.500	36.500
014	065	0410	02 02 20	A0.C0	210	00000.00000	541	5.000	5.000
014	065	0410	02 02 20	B0.00	210	00000.00000	541	20.000	20.000
014	065	0410	02 02 20	E0.00	210	00000.00000	541	30.000	30.000
014	065	0410	02 02 25	A0.00	210	00000.00000	541	10.000	10.000
014	065	0410	03 06 01	00.00	210	00000.00000	541	100	100
014	065	0410	04 07 01	D0.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
014	065	0410	06 02 01	00.00	210	00000.00000	541	4.000	4.000
014	065	0410	07 01 09	A0.B0	210	00000.00000	541	50.000	50.000
014	065	0410	07 01 10	A0.B0	210	00000.00000	541	1.000	1.000
014	082	0410	02 02 13	00.00	210	00000.00000	541	4.000	4.000
014	082	0410	02 02 14	B0.00	210	00000.00000	541	25.000	25.000
014	082	0410	02 02 14	D0.00	210	00000.00000	541	15.000	15.000
014	082	0410	02 02 15	B0.00	210	00000.00000	541	2.500	2.500
014	082	0410	02 02 16	00.00	210	00000.00000	541	6.500	6.500
014	082	0410	02 02 17	B0.A0	210	00000.00000	541	5.000	5.000
014	082	0410	02 02 20	E0.00	210	00000.00000	541	75.000	75.000
014	082	0410	02 02 25	A0.00	210	00000.00000	541	7.000	7.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								560.350	560.350
TOTAL DA ORGÂNICA								560.350	560.350
ORGÂNICA: 139500300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO									
PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	065	0410	02 01 15	00.00	000	15537.00001	369	2.800	2.800
014	065	0410	02 01 21	00.00	000	15537.00001	369	350	350
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15532.00001	369	133	133
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15527.00001	369	2.046	2.046
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15531.00001	369	1.306	1.306

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 2538 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO
ORGÂNICA: 139500300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15534.00001	369	454	454
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15537.00001	369	1.750	1.750
014	065	0410	02 02 14	B0.00	000	15537.00001	369	14.000	14.000
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15537.00001	369	9.100	9.100
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15532.00001	369	199	199
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15534.00001	369	151	151
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15531.00001	369	427	427
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15527.00001	369	531	531
014	065	0410	02 02 17	B0.A0	000	15537.00001	369	5.250	5.250
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15537.00001	369	28.000	28.000
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15532.00001	369	1.690	1.690
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15534.00001	369	1.875	1.875
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15531.00001	369	122	122
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15527.00001	369	18.716	18.716
014	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	15527.00001	369	2.000	2.000
014	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	15537.00001	369	1.750	1.750
014	084	0410	02 02 16	00.00	000	14825.00001	369	2.000	2.000
014	084	0410	02 02 20	A0.A0	000	14825.00001	369	34.500	34.500
014	084	0410	02 02 20	E0.00	000	14825.00001	369	5.800	5.800
014	084	0410	07 01 08	A0.B0	000	14825.00001	369	2.700	2.700
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								137.650	137.650
014	084	0410	02 02 16	00.00	000	14825.00001	441	5.000	5.000
014	084	0410	02 02 20	A0.A0	000	14825.00001	441	76.000	76.000
014	084	0410	02 02 20	E0.00	000	14825.00001	441	4.000	4.000
014	084	0410	07 01 08	A0.B0	000	14825.00001	441	10.000	10.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								95.000	95.000
014	065	0410	02 01 15	00.00	000	15537.00001	442	5.200	5.200
014	065	0410	02 01 21	00.00	000	15537.00001	442	650	650
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15537.00001	442	3.250	3.250
014	065	0410	02 02 14	B0.00	000	15537.00001	442	26.000	26.000
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15537.00001	442	16.900	16.900
014	065	0410	02 02 17	B0.A0	000	15537.00001	442	9.750	9.750
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15537.00001	442	52.000	52.000
014	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	15537.00001	442	3.250	3.250
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								117.000	117.000
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15532.00001	482	1.190	1.190
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15531.00001	482	11.751	11.751
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15527.00001	482	20.000	20.000
014	065	0410	02 02 13	00.00	000	15534.00001	482	4.084	4.084
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15534.00001	482	10.291	10.291
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15532.00001	482	1.350	1.350
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15531.00001	482	3.843	3.843
014	065	0410	02 02 16	00.00	000	15527.00001	482	4.774	4.774
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15534.00001	482	46.867	46.867
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15527.00001	482	168.657	168.657
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15531.00001	482	50.072	50.072
014	065	0410	02 02 20	E0.00	000	15532.00001	482	115.000	115.000
014	065	0410	04 03 01	00.00	000	15527.00001	482	25.340	0
014	065	0410	04 07 01	C0.00	000	15531.00001	482	122.456	122.456
014	065	0410	04 07 01	C0.00	000	15527.00001	482	36.864	36.864
014	065	0410	04 09 03	00.00	000	15527.00001	482	210.549	210.549
014	065	0410	04 09 03	00.00	000	15531.00001	482	85.731	85.731
014	065	0410	06 02 03	O0.00	000	15527.00001	482	0	25.340
014	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	15532.00001	482	45.535	45.535
014	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	15527.00001	482	16.411	16.411
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								980.765	980.765
TOTAL DA ORGÂNICA								1.330.415	1.330.415
TOTAL DO SERVIÇO								1.890.765	1.890.765

• Orçamento de Receita

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 2538 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

ORGÂNICA: 130050300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma	
014 065	06 03 07	01.78	541	420.350	Decreto-Lei n.º	76/2012	26/03/2012	ART. 11.º (RECEITA PARA COBRIR ENCARGOS) - APROVA ORGÂNICA DA CITE
014 082	06 03 07	01.78	541	140.000	Decreto-Lei n.º	76/2012	26/03/2012	
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			560.350					
TOTAL DA ORGÂNICA			560.350					

ORGÂNICA: 139500300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma	
014 065	06 03 10	01.78	369	92.650	Decreto-Lei n.º	76/2012	26/03/2012	ART. 11.º (RECEITA PARA COBRIR ENCARGOS) - APROVA ORGÂNICA DA CITE
014 084	06 03 10	01.78	369	45.000	Decreto-Lei n.º	76/2012	26/03/2012	
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			137.650					
014 084	06 09 01	03.78	441	95.000	Decreto-Lei n.º	76/2012	26/03/2012	ART. 11.º (RECEITA PARA COBRIR ENCARGOS) - APROVA ORGÂNICA DA CITE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			95.000					
014 065	06 09 01	03.78	442	117.000	Decreto-Lei n.º	76/2012	26/03/2012	ART. 11.º (RECEITA PARA COBRIR ENCARGOS) - APROVA ORGÂNICA DA CITE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			117.000					
014 065	06 09 01	05.78	482	980.765	Decreto-Lei n.º	76/2012	26/03/2012	ART. 11.º (RECEITA PARA COBRIR ENCARGOS) - APROVA ORGÂNICA DA CITE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			980.765					
TOTAL DA ORGÂNICA			1.330.415					
TOTAL DO SERVIÇO			1.890.765					

Plano plurianual de investimentos (PPI)

• Medida 065

PROGRAMA: 014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS

DESPESA PROGRAMADA Página 1

Rubrica	Fonte	Classificação Económica	Descrição	Executado		Despesa Programada					TOTAL	
				Até 2024	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes	Total Progr.		
020 115	369	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		0	0	2 800	4 000	0	0	0	6 800	6 800
020 115	442	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		0	0	5 200	4 000	0	0	0	9 200	9 200
020 121	369	OUTROS BENS		0	0	350	500	0	0	0	850	850
020 121	442	OUTROS BENS		0	0	650	500	0	0	0	1 150	1 150
020 213	369	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		0	0	5 689	7 466	4 584	0	0	17 739	17 739
020 213	442	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		0	0	3 250	2 500	0	0	0	5 750	5 750
020 213	482	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		0	0	37 025	46 940	36 248	0	0	120 213	120 213
020 214	369	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		0	0	14 000	20 000	0	0	0	34 000	34 000
020 214	442	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		0	0	26 000	20 000	0	0	0	46 000	46 000
020 216	369	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		0	0	10 408	17 355	1 400	0	0	29 163	29 163
020 216	442	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		0	0	16 900	13 000	0	0	0	29 900	29 900
020 216	482	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		0	0	20 258	39 189	6 600	0	0	66 047	66 047
020 217	369	PUBLICIDADE		0	0	5 250	7 500	0	0	0	12 750	12 750
020 217	442	PUBLICIDADE		0	0	9 750	7 500	0	0	0	17 250	17 250
020 220	369	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		0	0	50 403	59 507	5 813	0	0	115 723	115 723
020 220	442	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		0	0	52 000	40 000	0	0	0	92 000	92 000
020 220	482	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		0	0	380 596	175 549	63 314	0	0	619 459	619 459
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02				0	0	640 529	465 506	117 959	0	0	1 223 994	1 223 994
040 301	482	ESTADO		0	0	0	6 335	0	0	0	6 335	6 335
040 701	482	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		0	0	159 320	37 330	0	0	0	196 650	196 650
040 903	482	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACION		0	0	296 280	71 572	0	0	0	367 852	367 852
TOTAL DO AGRUPAMENTO 04				0	0	455 600	115 237	0	0	0	570 837	570 837
060 203	482	OUTRAS		0	0	25 340	0	0	0	0	25 340	25 340

PROGRAMA: 014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL											
MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											
DESPESA PROGRAMADA Página 2											
Rubricas	Fonte	Classificação Económica	Descrição	Executado		Despesa Programada				TOTAL	
				Até 2024	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes		Total Progr.
TOTAL DO AGRUPAMENTO 06				0	0	25 340	0	0	0	25 340	25 340
TOTAL DESPESAS CORRENTE				0	0	1 121 469	580 743	117 959	0	1 820 171	1 820 171
070 109	369		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0	0	3 750	3 860	628	0	8 238	8 238
070 109	442		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0	0	3 250	2 500	0	0	5 750	5 750
070 109	482		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0	0	61 946	9 945	5 646	0	77 537	77 537
TOTAL DO AGRUPAMENTO 07				0	0	68 946	16 305	6 274	0	91 525	91 525
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL				0	0	68 946	16 305	6 274	0	91 525	91 525
TOTAL DA MEDIDA				0	0	1 190 415	597 048	124 233	0	1 911 696	1 911 696
TOTAL DO PROGRAMA				0	0	1 190 415	597 048	124 233	0	1 911 696	1 911 696
TOTAL GERAL				0	0	1 190 415	597 048	124 233	0	1 911 696	1 911 696

• Medida 084

PROGRAMA: 014 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL											
MEDIDA: 084 - SIMPLEX+											
DESPESA PROGRAMADA Página 1											
Rubricas	Fonte	Classificação Económica	Descrição	Executado		Despesa Programada				TOTAL	
				Até 2024	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes		Total Progr.
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02				0	151 700	127 300	0	0	0	127 300	279 000
TOTAL DESPESAS CORRENTE				0	151 700	127 300	0	0	0	127 300	279 000
070 108	369		SOFTWARE INFORMÁTICO	0	2 700	2 700	0	0	0	2 700	5 400
070 108	441		SOFTWARE INFORMÁTICO	0	15 300	10 000	0	0	0	10 000	25 300
TOTAL DO AGRUPAMENTO 07				0	18 000	12 700	0	0	0	12 700	30 700
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL				0	18 000	12 700	0	0	0	12 700	30 700
TOTAL DA MEDIDA				0	169 700	140 000	0	0	0	140 000	309 700
TOTAL DO PROGRAMA				0	169 700	140 000	0	0	0	140 000	309 700
TOTAL GERAL				0	169 700	140 000	0	0	0	140 000	309 700

6.2. Demonstrações de relato de 2025

Demonstração de desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR										
Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2025)							Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios				
	Saldo de Gestão anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,68	1.590,68	364,55	
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	590 315,61	0,00	0,00	0,00	590 315,61	576 586,90	
	Devolução do saldo oper. orçamentais	301.521,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.521,95	303 026,83	
	Recib. saldo oper. orçam. devolvido por ent. ter.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	-301.521,95	0,00	-590 315,61	0,00	1.590,68	-890 246,88	-879 246,28	-879 246,28	
	Recorrencia Corrente	192.303,00	0,00	931.575,84	0,00	0,00	0,00	1.123.878,84	588.437,19	
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	192.303,00	0,00	931.575,84	0,00	0,00	0,00	1.123.878,84	588.437,19	
R51	Transferências correntes	192.303,00	0,00	931.575,84	0,00	0,00	0,00	1.123.878,84	588.437,19	
R511	Administrações Públicas	192.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.303,00	526.068,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	192.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.303,00	526.068,00	
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	931.575,84	0,00	0,00	0,00	931.575,84	62.369,19	
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R911	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R921	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Reposição não abataidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Recorrencia Efetiva [2]	192.303,00	0,00	931.575,84	0,00	0,00	0,00	1.123.878,84	588.437,19	
R12	Recorrencia não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Recorrencia com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recorrencia com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	192.303,00	0,00	1.521.891,45	0,00	0,00	0,00	1.714.184,45	1.165.024,09	
	Operações Tesouraria [5]	129.438,19	0,00	464.507,11	0,00	9.570,70	594.516,00	283.700,84		

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2025)					Unidade Monetária: EUR	
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	2024
	Despesa Corrente	120.269,19	0,00	464.507,11	0,00	0,00	584.776,30	273.186,53
D1	Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	116.461,79	0,00	3.571,53	0,00	0,00	120.033,32	231.400,75
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1.500,00	0,00	460.935,58	0,00	0,00	462.435,58	39.530,85
D41	Transferências correntes	1.500,00	0,00	460.935,58	0,00	0,00	462.435,58	39.530,85
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	25.339,13	0,00	0,00	25.339,13	12.576,53
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	25.339,13	0,00	0,00	25.339,13	12.576,53
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	1.500,00	0,00	149.319,05	0,00	0,00	150.819,05	26.954,32
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00	286.277,37	0,00	0,00	286.277,37	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D45	Outras despesas correntes	2.307,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,40	2.254,93
D6	Despesa de Capital	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	120.438,19	0,00	464.507,11	0,00	0,00	584.945,30	273.186,53
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	120.438,19	0,00	464.507,11	0,00	0,00	584.945,30	273.186,53
	Operações Tesouraria [C]	-109.218,95	0,00	931.575,84	0,00	9.187,64	831.544,53	294.698,44
	Saldo para a Gestão Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973,74	1.973,74	1.590,88
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	71.864,81	0,00	1.057.394,34	0,00	0,00	1.129.249,15	891.837,56
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	-71.864,81	0,00	-1.057.394,34	0,00	-1.973,74	-1.127.275,41	-890.246,88
	Saldo Global [2] - [5]	71.864,81	0,00	467.068,73	0,00	0,00	538.933,54	315.250,66
	Despesa Primária	120.438,19	0,00	464.507,11	0,00	0,00	584.945,30	273.186,53
	Saldo Corrente	72.033,91	0,00	467.068,73	0,00	0,00	538.102,64	315.250,66
	Saldo Capital	-169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169,00	0,00
	Saldo Primário	71.864,81	0,00	467.068,73	0,00	0,00	538.933,54	315.250,66
	Receita Total [1] + [2] + [3]	192.303,00	0,00	1.521.891,45	0,00	0,00	1.714.194,45	1.165.024,09
	Despesa Total [5] + [6]	120.438,19	0,00	464.507,11	0,00	0,00	584.945,30	273.186,53

Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100	
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)			Total (10) = (5) - (7)
	Receita corrente												
R.06.03.07.01.78	REC. PRÓPRIAS - ADMINIST. CENTRAL-SFA	500.350,00	0,00	192.303,00	0,00	192.303,00	0,00	0,00	0,00	192.303,00	192.303,00	0,00	34,32
R.06.03.10.01.78	REC. PRÓPRIAS - ADM. CENTRAL-SFA-PARTIC. PORTUGUESA	137.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.06.01.03.78	REC. PRÓPRIAS - FUNDO SOC. EUROPEU	212.000,00	0,00	30.680,65	0,00	30.680,65	0,00	0,00	0,00	30.680,65	30.680,65	0,00	14,47
R.06.09.01.05.78	REC. PRÓPRIAS - OUT. FUNDOS/UE-INSTITUIÇÕES	890.765,00	0,00	800.895,19	0,00	800.895,19	0,00	0,00	0,00	800.895,19	800.895,19	0,00	91,88
	Receita de capital												
R.16.01.05.01.78	REC. PRÓPRIAS - NA POSSE TESOURO	0,00	0,00	0,00	301.521,95	0,00	301.521,95	301.521,95	0,00	-301.521,95	-301.521,95	0,00	0,00
R.16.01.05.02.78	REC. PRÓPRIAS - NA POSSE TESOURO - FUNDOS EUROPEUS	0,00	0,00	500.315,61	0,00	500.315,61	0,00	0,00	0,00	500.315,61	500.315,61	0,00	0,00
	Total	1.890.765,00	0,00	1.714.194,45	301.521,95	1.714.194,45	301.521,95	301.521,95	0,00	1.412.672,50	1.412.672,50	0,00	74,71

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
	Despesa corrente												
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.734,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.500,00	1.082,00	271,34	271,34	271,34	0,00	271,34	271,34	0,00	0,00	18,08
D.02.01.08.00.00	PAPEL	0,00	2.000,00	1.508,00	264,51	264,51	264,51	0,00	264,51	264,51	0,00	0,00	13,23
D.02.01.08.00.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0,00	1.000,00	721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.08.00.00	OUTROS	0,00	2.500,00	1.804,00	409,63	409,63	409,63	0,00	409,63	409,63	0,00	0,00	16,39
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDIÇÕES E OFERTAS	0,00	8.500,00	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.01.00	OUTROS BENS - OUTROS	0,00	2.700,00	1.443,00	971,09	971,09	971,09	0,00	971,09	971,09	0,00	0,00	35,97
D.02.01.21.02.00	OUTROS BENS - FUNDO DE MANEIO	0,00	4.164,00	2.184,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	48,03
D.02.02.01.80.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	0,00	1.486,00	0,00	1.485,35	1.485,35	0,00	0,00	0,00	1.485,35	0,00	0,00	0,00
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	1.500,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.05.00.00	HARDWARE INFORMÁTICO	0,00	10.690,00	4.123,00	5.682,60	5.682,60	5.682,60	0,00	5.682,60	5.682,60	0,00	0,00	53,16
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	15.244,00	8.657,00	3.571,92	3.571,92	2.719,39	0,00	2.719,39	852,53	0,00	0,00	17,84
D.02.02.09.00.00	ACESSOS A INTERNET	0,00	1.200,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	232,72	9.978,00	5.050,00	4.925,54	4.925,54	4.215,11	232,72	3.772,28	4.004,99	710,43	210,13	40,15
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES MOVEIS	0,00	3.000,00	2.184,00	212,78	212,78	177,21	0,00	177,21	177,21	35,55	0,00	5,91
D.02.02.09.00.00	OUTROS SERVIÇOS CONEXOS	0,00	250,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES	0,00	12.000,00	2.040,00	9.938,17	9.938,17	9.938,17	0,00	9.938,17	9.938,17	0,00	0,00	82,80
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	7.350,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	2.800,00	1.443,00	841,32	841,32	841,32	0,00	841,32	841,32	0,00	0,00	29,52
D.02.02.12.80.00	OUTRAS	0,00	500,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	86.904,00	10.035,00	8.608,48	8.608,48	8.608,48						

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.25.A0.00	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	0,00	15.736,00	12.264,00	1.199,98	1.199,98	901,19	0,00	862,44	862,44	298,79	38,75	5,48
D.03.06.01.00.00	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.03.04.00.00	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	0,00	25.340,00	0,00	25.339,13	25.339,13	25.339,13	0,00	25.339,13	25.339,13	0,00	0,00	100,00
D.04.07.01.C0.00	ASSOCIAÇÕES	0,00	159.320,00	0,00	149.319,08	149.319,08	149.319,08	0,00	149.319,08	149.319,08	0,00	0,00	93,72
D.04.07.01.D0.00	INSTITUTOS PRIVADOS E OUTROS	0,00	2.252,00	752,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	66,61
D.04.09.03.B0.00	TRANSF CORR- RESTO MUNDO - ORG INTERN	0,00	286.280,00	0,00	286.277,37	286.277,37	286.277,37	0,00	286.277,37	286.277,37	0,00	0,00	96,62
D.08.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	3.569,00	0,00	2.307,18	2.307,18	2.307,18	0,00	2.307,18	2.307,18	0,00	0,00	64,64
D.08.02.03.00.00	OUTRAS	0,00	10,00	0,00	0,22	0,22	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,00	2,20
Despesa de capital													
D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	0,00	89.115,00	0,00	169,00	169,00	169,00	0,00	169,00	169,00	0,00	0,00	0,24
Total		2.557,42	1.890.765,00	309.944,00	607.297,27	607.297,27	599.968,52	2.557,42	582.397,86	584.945,30	7.318,65	15.023,32	90,94

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Unidade Monetária: EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto					Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %				
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores			Ano N	Total		
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...-[19]	[21]	[22]	[23]=[21]-[22]	[24]=[22]-[14]*100	[25]=[23]/[20]*100	
041	14805	MATERIALIZAÇÃO DE FERRAMENTAS	NA	32	0,00	40.300,00	85.000,00	0,00	0,00	31.12.2023	31.12.2025	9	127.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	14805	MATERIALIZAÇÃO DE FERRAMENTAS	NA	36	0,00	2.700,00	10.000,00	0,00	0,00	31.12.2023	31.12.2025	9	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15027	EQUAL PAY TRANSPARENCY	NA	32	0,00	21.293,00	183.431,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	214.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.724,00	0,00	1.300,96	1.300,96	0,61	0,61	
041	15027	EQUAL PAY TRANSPARENCY	NA	34.1.1	0,00	0,00	25.340,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	25.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.340,00	0,00	25.339,13	25.339,13	100,00	100,00	
041	15027	EQUAL PAY TRANSPARENCY	NA	34.1.2	0,00	0,00	36.864,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	36.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.864,00	0,00	36.863,64	36.863,64	100,00	100,00	
041	15027	EQUAL PAY TRANSPARENCY	NA	34.1.4	0,00	0,00	210.548,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	210.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.548,00	0,00	210.548,06	210.548,06	100,00	100,00	
041	15027	EQUAL PAY TRANSPARENCY	NA	36	0,00	2.000,00	16.411,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	18.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15031	CAREERS FOR A DAY FOR A LIFE TIME	NA	32	0,00	1.850,00	85.686,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	87.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.521,00	0,00	1.978,27	1.978,27	2,91	2,91	
041	15031	CAREERS FOR A DAY FOR A LIFE TIME	NA	34.1.2	0,00	0,00	122.456,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	122.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.456,00	0,00	112.455,44	112.455,44	91,81	91,81	
041	15031	CAREERS FOR A DAY FOR A LIFE TIME	NA	34.1.4	0,00	0,00	85.791,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	85.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.791,00	0,00	75.725,31	75.725,31	88,31	88,31	
041	15032	EDWARDS WORKPLACES WITHOUT BULLY HARASSMENT AND A	NA	32	0,00	2.022,00	117.540,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	119.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15032	EDWARDS WORKPLACES WITHOUT BULLY HARASSMENT AND A	NA	36	0,00	0,00	45.035,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	45.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15034	EDWARDS WORKPLACES WITHOUT BULLY HARASSMENT AND A	NA	32	0,00	2.480,00	61.242,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2026	9	63.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.722,00	0,00	202,30	202,30	0,46	0,46	
041	15037	PROMOÇÃO DA CONCLUSÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL	NA	32	0,00	61.250,00	113.750,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2025	9	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15037	PROMOÇÃO DA CONCLUSÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL	NA	36	0,00	1.750,00	3.250,00	0,00	0,00	31.12.2024	31.12.2025	9	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					0,00	137.650,00	1.199.765,00	0,00	0,00	0,00	Total	1.330.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.415,00	0,00	404.607,11	404.607,11	34,91	34,91		

Anexo às Demonstrações Orçamentais

O anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

1. Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Receta						Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas		
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]-[4]-[5]-[6]	[8]	
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		1.890.765,00	0,00	0,00	0,00	1.890.765,00		
RS.1 - Transferências correntes		1.890.765,00	0,00	0,00	0,00	1.890.765,00		
RS.1.1 - Administrações Públicas		698.000,00	0,00	0,00	0,00	698.000,00		
RS.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		698.000,00	0,00	0,00	0,00	698.000,00		
RS.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.1.2 - Exterior - U E		1.192.765,00	0,00	0,00	0,00	1.192.765,00		
RS.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RS.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rubricas [1]	Tipo [2]	Recetta					Previsões Corrigidas [7]=[3]-[4]-[5]-[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/Reforços [4]	Diminuições/Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12 - Recetta com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Recetta com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Baldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		1.880.785,00	0,00	0,00	0,00	1.880.785,00		

2. Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Dotações Corrigidas [7]=[3]-[4]-[5]-[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/Reforços [4]	Diminuições/Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D1 - Despesas com o pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D1.3 - Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D2 - Aquisição de bens e serviços		1.271.079,00	0,00	0,00	0,00	1.271.079,00		
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	34.334,00	43.334,00	0,00	51.000,00		
D3 - Juros e outros encargos		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
D4 - Transferências e subsídios correntes		457.600,00	321.872,00	296.280,00	0,00	483.192,00		
D4.1 - Transferências correntes		457.600,00	321.872,00	296.280,00	0,00	483.192,00		
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	25.340,00	0,00	0,00	25.340,00		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	25.340,00	0,00	0,00	25.340,00		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		161.320,00	0,00	0,00	0,00	161.320,00		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	252,00	0,00	0,00	252,00		
D4.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.4 - Outras	P	0,00	296.280,00	296.280,00	0,00	0,00		
D4.1.4 - Outras		296.280,00	0,00	0,00	0,00	296.280,00		
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D5 - Outras despesas correntes		29.340,00	0,00	0,00	0,00	29.340,00		
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	10,00	25.771,00	0,00	25.761,00		

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Dotações Corrigidas [7]=[3]-[4]-[5]-[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/Reforços [4]	Diminuições/Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D6 - Aquisição de bens de capital		132.646,00	0,00	0,00	0,00	132.646,00		
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	169,00	51.000,00	0,00	50.831,00		
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		1.880.785,00	418.385,00	418.385,00	0,00	1.880.785,00		

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
													[6]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
041	14825	MATERIALIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS PROMOTORAS	31.12.2023	31.12.2025	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15527	EQUAL PAY TRANSPARENCY: SUPPORTING THE IMPLEMENTAT	31.12.2024	31.12.2026	505.888,00	505.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15531	CAREERS FOR A DAY: FOR A LIFETIME EXPERIENCE TRANS	31.12.2024	31.12.2026	275.708,00	275.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15532	TOWARDS WORKPLACES WITHOUT SEXUAL HARASSMENT AND V	31.12.2024	31.12.2026	185.097,00	185.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15534	BUILDING RESPECTFUL AND VIOLENCE-FREE GENDER-INCLU	31.12.2024	31.12.2026	63.722,00	63.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	15537	PROMOÇÃO DA CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL	31.12.2024	31.12.2025	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					1.330.415,00	1.330.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4. Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.5 / 07.2.5	07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias # duplo cabimento	-891.837,56	584.945,30	822.356,89	-1.129.249,15
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1.590,68	9.570,70	9.187,64	1.973,74
Total....		-890.246,88	594.516,00	831.544,53	-1.127.275,41

5. Contratação administrativa - situação dos contratos

Agreg.	Contrato	Entidade	Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs
			Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Preço de execução	Início de execução (Data)	Procedimento de contratação	Nome do registado	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preço	Trabalhos / Serviços / Fornecimento e complementos	Trabalhos de apoio de obras e serviços	Outros trabalhos, incluindo de trabalhos e serviços	Trabalhos normais	Revisão de preço	Trabalhos / Serviços / Fornecimento e complementos	Trabalhos de apoio de obras e serviços	Outros trabalhos, incluindo de trabalhos e serviços			
202538008	22N0258008	PT504815947	MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Aquisição de serviços	CITE - Prestação de Serviço Móvel Terrestre de 5T-25-5022 a 5T-50204	11.02.2023	3.732,04	3.732,04	1087 dias	11.02.2023	Consulta Pública			28.03.2023	86,34					489,13					
202538007	22N02580271	PT504815947	MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Aquisição de serviços	CITE - Procedimento Consultativo Aberto nº888 - Aquisição de serviços de manutenção para o ano 2023-2025	16.11.2023	9.650,47	9.650,47	1095 dias	16.11.2023	Consulta Pública			20.04.2023	3.914,05					6.963,79					
202538010	23N02580101	PT504815744	Belfio Coelho - Sistemas de Escritoário, Lda	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing por files	25.05.2023	13.501,96	13.501,96	736 dias	25.05.2023	Concurso Público			19.06.2023	2.853,48					9.788,34					
202538010	23N02580121	PT22877855	Josane Pinto Coelho	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços jurídicos e de apoio especializado à área eletrónica jurídica da CITE	12.06.2023	66.400,00	66.400,00	933 dias	12.06.2023	Consulta Pública			19.06.2023	23.911,20					42.508,80					
202538005	23N02580351	PT504320306	CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.	Aquisição de serviços	3701E0203 - Contratação de serviços de recolha, transporte e entrega de correspondência CTT Expresso em período de 36 meses 2023-2028	14.11.2023	2.706,00	2.706,00	1143 dias	14.11.2023	Ajate Direto Simplificado			20.12.2023	678,06					723,26					
242538011	24N02580111	PT502265054	Público - Comunicação Social, S.A	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de produção de conteúdos de áudio, vídeo e imagens multimédia para a CITE para o ano 2024-2025	04.04.2024	11.623,50	11.623,50	271 dias	04.04.2024	Ajate Direto			21.06.2024	2.324,70					6.974,10					
242538010	24N02580121	PT217190555	Paula Cristina Gomes de Costa	Aquisição de serviços	CITE - Aquisição de serviços jurídicos em período de 12 meses Procedimento nº 24N0258023	10.04.2024	21.402,00	21.402,00	385 dias	10.04.2024	Consulta Pública			18.07.2024	6.950,50					16.051,50					
242538014	24N02580141	PT500077568	CTT - Correios de Portugal, S.A	Aquisição de serviços	serviço postal por 36 meses	22.04.2024	26.880,00	26.880,00	1044 dias	22.04.2024	Ajate Direto			22.05.2024	9.896,17					9.687,09					
242538017	24N02580171	PT501989970	QUIDGEST - CONSULT. GESTÃO, LDA	Aquisição de serviços	CITE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO ANO 2023-5 (até 31 de maio de 2025)	20.08.2024	17.017,05	17.017,05	1238 dias	20.08.2024	Ajate Direto			19.12.2024	6.646,70					5.504,25					
242538027	24N02580271	PT506019068	Bela Viagem e Turismo, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	CITE - CP1602025JNCMT888 Viagem e alojamento 2025-2026 2025-38.850,00€	19.12.2024	77.200,00	77.200,00	742 dias	19.12.2024	Concurso Público			21.05.2025	6.726,63										
242538028	24N02580281	PT504815947	MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Aquisição de serviços	2301E0204 - Aquisição de serviços de cópia e impressão para o período de 01-21 a 31-12-2025	20.12.2024	369,00	369,00	364 dias	20.12.2024	Ajate Direto Simplificado			19.03.2025	110,87										
252538000	25N02580021	PT504039521	Chimérica, Representações de Marca, Lda	Aquisição de bens	CITE - CP1602025JNCMT888 - CP1602025JNCMT888 - Equipamento, Lote 2 Material Escritoário e suporte digital	06.01.2025	226,32	226,32	356 dias	06.01.2025	Concurso Público			21.05.2025	196,86										
252538003	25N02580031	PT504104050	Luro Exponential, Unipessoal, Lda	Aquisição de bens	CITE - Económico, Lote 2 Material de Escritoário 2025	10.01.2025	126,67	126,67	355 dias	10.01.2025	Concurso Público			19.11.2025	54,16										
252538004	25N02580041	PT507945665	Maquilha - Comissão de Produtos Útilidade, Lda	Aquisição de bens	CITE - CP1602025JNCMT888 - Material de higiene e limpeza 2025	10.01.2025	348,91	348,91	355 dias	10.01.2025	Concurso Público			18.06.2025	271,34										
252538005	25N02580051	PT507032600	Max One - Material de Escritoário, Lda	Aquisição de bens	CITE - CP1602025JNCMT888 - Papel para cópia e impressão A4	10.01.2025	488,45	488,45	355 dias	10.01.2025	Consulta Pública			16.04.2025	264,51										
252538007	25N02580071	PT510342191	ESAP - Entidade de Serviços Partilhados de Administração Pública	Outro	CITE/PT5005 - Têxtilo adido ao equipamento 2025	07.02.2025	15.744,00	15.744,00	327 dias	07.02.2025	Contratação simplificada			16.04.2025	11.808,00										
252538008	25N02580081	PT500594110	VERSALLES, LDA	Outro	1602E0205 - JNCMT888 - Aquisição de Serviços Partilhados Apoio Material CITE	07.02.2025	841,32	841,32	327 dias	07.02.2025	Ajate Direto			03.07.2025	841,32										
252538009	25N02580091	PT50797273	EDH Atividades Hótelarias, Lda	Aquisição de serviços	SC07E0205-Projeto CERV Igual Pay Transparency e Realção de Impacto e Aquisição de serviços	19.02.2025	189,84	189,84	315 dias	19.02.2025	Ajate Direto			16.04.2025	189,84										
252538011	25N02580111	PT508681234	Restaurante O Nosso Espaço Campo de Ourique, Lda	Aquisição de serviços	Projeto CERV - Caters for a Day - Jantar de 08 março	25.02.2025	910,00	910,00	309 dias	25.02.2025	Ajate Direto			16.04.2025	910,00										
252538010	25N02580121	PT515677625	Ricardo Nel, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	Projeto CERV - Caters for a Day e Realção de Impacto e Aquisição de serviços e Cofee Break	25.02.2025	1.968,28	1.968,28	309 dias	25.02.2025	Ajate Direto			16.04.2025	1.968,28										
252538010	25N02580131	PT50201307	Nave Portugal, Unipessoal, Lda	Aquisição de bens	980MT8880205 - Aquisição de máquina de café	17.03.2025	169,00	169,00	289 dias	17.03.2025	Ajate Direto			02.05.2025	169,00										

Agreg.	Contrato	Entidade	Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs		
			Tip	ID	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Preço de execução	Índice de execução (Revis)	Procedimento de contratação	Número de registo	Data	Data do último pagamento	Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Parâmetros a complementar	Trabalhos de execução de obras e serviços	Outros trabalhos incluindo de trabalhos a terceiros	Trabalhos realizados	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Parâmetros a complementar	Trabalhos de execução de obras e serviços	Outros trabalhos incluindo de trabalhos a terceiros			
2525380214	25N25380141	PT500051070 MUNICIPIO DE LISBOA	Outro		1101TE0205 - Estabelecimento Rua António Duarte	17.04.2025	2.303,35	2.303,35	258 dia	17.04.2025	Contratação direta		21.05.2025	2.303,35													
2525380215	25N25380151	PT506326781 APEA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ÉTICA EMPRESARIAL	Aquisição de serviços		1201TE0205 - Faturação da CFE na REG WEBE 2025 - APEE	22.04.2025	3.075,00	3.075,00	253 dia	22.04.2025	Ajate Direto		18.06.2025	3.075,00													
2525380216	25N25380161	PT502205054 Público - Comunicação Social, S.A	Aquisição de serviços		801TE0205 - NPO2538010175 - 2025/2026 Tarifários da CITE	29.04.2025	11.623,50	11.623,50	246 dia	29.04.2025	Ajate Direto		18.06.2025	11.623,50													
2525380217	25N25380171	PT503188620 Leasys Mobility Portugal, S.A	Aquisição de serviços		501TE0205 - NPO253801043 - Aluguer de 12 unidades veiculares elétricas em regime de AOV	14.05.2025	28.575,36	28.575,36	1862 dia	14.05.2025	Concurso Público		20.10.2025	2.719,39													
2525380218	25N25380181	PT504654748 Babilio Coelho - Sistemas de Escritório, Lda	Aquisição de serviços		Multifuncional junho	05.06.2025	425,58	425,58	26 dia	05.06.2025	Ajate Direto Simplificado		18.07.2025	425,58													
2525380219	25N25380201	PT508819188 Olmar - Artigos de Papelaria, Lda	Aquisição de bens		1901TE0205 - Aquisição de 5000 Envelopes	23.06.2025	158,67	158,67	196 dia	23.06.2025	Ajate Direto		22.08.2025	158,67													
2525380220	25N25380211	PT504726483 ARCOPI - Com. Artigos de Papelaria, Lda	Aquisição de serviços		Serviço de cópia e impressão	27.06.2025	19.465,50	19.465,50	1100 dia	27.06.2025	Concurso Público		20.10.2025	2.703,54													
2525380222	25N25380221	PT217190653 Paula Cristina Gomes da Costa	Aquisição de serviços		1201TE0205 - NPO253801074 - Aquisição de serviços jurídicos por 18 meses	02.07.2025	33.210,00	33.210,00	182 dia	02.07.2025	Consulta Pública		18.07.2025	11.070,00													
2525380223	25N25380231	BE369236374 Equinet AISBL	Outro		Pagamento Quota Equinet 2025	29.08.2025	1.500,00	1.500,00	93 dia	29.08.2025	Contratação direta		20.10.2025	1.500,00													
2525380228	25N25380281	PT508796342 LPOBENEFERS COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LDA	Aquisição de serviços		1901TE0205 - Aquisição serviços de limpeza e manutenção global de magens de Basílio da Rocha	31.10.2025	3.308,70	3.308,70	61 dia	31.10.2025	Ajate Direto		18.12.2025	3.308,70													
2525380229	25N25380291	PT501547606 Diário de Aveiro, Lda	Aquisição de serviços		2601TE0205 - NPO253801094 - Publicidade imprensa regional	12.11.2025	861,00	861,00	49 dia	12.11.2025	Ajate Direto		18.12.2025	861,00													
2525380230	25N25380301	PT501830772 Diário de Leiria, Lda	Aquisição de serviços		2601TE0205 - NPO253801094 - Publicidade imprensa regional	12.11.2025	615,00	615,00	49 dia	12.11.2025	Ajate Direto		18.12.2025	615,00													
2525380231	25N25380311	PT500005605 Diário de Coimbra, Lda	Aquisição de serviços		2601TE0205 - NPO253801094 - Publicidade imprensa regional	12.11.2025	522,75	522,75	49 dia	12.11.2025	Ajate Direto		18.12.2025	522,75													
2525380232	25N25380321	PT504815547 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	Aquisição de serviços		2301TE0205 - Comunicações fixas - segundo	16.12.2025	1.476,00	1.476,00	46 dia	16.12.2025	Ajate Direto		22.12.2025	690,86													

6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos	Valor
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)	2	48.040,88	1	10.456,77					18	42.030,15	1	33.210,00			20	133.737,78
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	6	2.998,06							2	327,67	2	1.973,80			10	5.299,53
Outros contratos (CCP)									1	841,32					1	841,32

7. Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040304				25.340,00					
040304	Autoridade para as Condições do Trabalho	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: 15527 Ativ:		25.339,13	25.339,13	0,00	0,00	
040701				161.572,00					
040701	Associação Portuguesa para Diversidade e Inclusão - APPDI	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: 15531 Ativ:		61.163,75	61.163,75	0,00	0,00	
040701	CESIS - CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: 15527 Ativ:		36.863,64	36.863,64	0,00	0,00	
040701	Centro de Estudos Sociais	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: 15531 Ativ:		51.291,69	51.291,69	0,00	0,00	
040701	Equinet AISBL	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: Ativ: 210		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040903				296.280,00					
040903	Centro Internazionale di FormazionedelFilo (ITCILO)	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: 15527 Ativ:		210.548,06	210.548,06	0,00	0,00	
040903	Fundacion Iniciativa Social - FIS	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: 15531 Ativ:		37.457,25	37.457,25	0,00	0,00	
040903	Organizacija - Status M	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: 15531 Ativ:		38.272,06	38.272,06	0,00	0,00	
Total transferências correntes				483.192,00	462.435,58	462.435,58	0,00	0,00	

8. Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307				420.350,00		420.350,00		
060307	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: Ativ:		192.303,00	-192.303,00	0,00	
060901				980.765,00		980.765,00		
060901	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: Ativ:		30.680,65	-30.680,65	0,00	
060901	European Commission - Directorate-General for Justice and	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: Ativ:		756.446,05	-756.446,05	0,00	
060901	Slovenske narodne sredstvo pre ljud prava	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: Ativ:		88.373,92	-88.373,92	0,00	
060901	Universidade de Coimbra	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 014 Medi: 065 Proj: Ativ:		56.075,22	-56.075,22	0,00	
Total transferências correntes				1.401.115,00	1.123.878,84	277.236,16	0,00	

9. Outras divulgações

Recebimentos e pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA):

- Recebimentos em atraso

R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Entidade: **COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO**

Montante total de recebimentos em atraso: **€ 0,00**

Sem recebimentos em atraso a declarar.

26 de Janeiro de 2026.

Carla Eliana
da Costa
Tavares

Assinado de forma digital por Carla
Eliana da Costa Tavares
DN: c=PT, ou=Presidente,
ou=Direção, o=Comissão para a
igualdade no Trabalho e no
Emprego, sn=da Costa Tavares,
givenName=Carla Eliana, cn=Carla
Eliana da Costa Tavares
Dados: 2026.01.27 16:42:20 Z

- Pagamentos em atraso

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2025

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Entidade: **COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO**

Montante total de pagamentos em atraso: **€ 0,00**

Sem pagamentos em atraso a declarar.

26 de Janeiro de 2026.

Carla Eliana
da Costa
Tavares

Assinado de forma digital por
Carla Eliana da Costa Tavares
DN: c=PT, ou=Presidente,
ou=Direção, o=Comissão para
a igualdade no Trabalho e no
Emprego, sn=da Costa
Tavares, givenName=Carla
Eliana, cn=Carla Eliana da
Costa Tavares
Dados: 2026.01.27 16:40:18 Z

• Compromissos Plurianuais

Os compromissos plurianuais existentes encontram-se devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.

Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025

Mnitério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**
Entidade: **COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO**

Montante total de compromissos plurianuais: **€ 134.287,93**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2025, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2026	97.378,37€
2027	18.327,93€
2028	14.414,39€
2029	4.167,24€

24 de Fevereiro de 2026.

Carla Eliana
da Costa
Tavares

Assinado de forma digital por
Carla Eliana da Costa Tavares
DN: c=PT, title=Presidente,
ou=Direção, ou=Comitêdo para a
Igualdade no Trabalho e no
Emprego, ou=da Costa Tavares,
givenName=Carla Eliana,
cn=Carla Eliana da Costa Tavares
Dados: 2026.02.25 12:03:47 Z

10. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de antiguidade da divida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Total da divida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180[[2]	[180 - 365[[3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	15.023,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.023,32	0,00	15.023,32
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	15.023,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.023,32	0,00	15.023,32
Aquisição de Bens e Serviços	15.023,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.023,32	0,00	15.023,32
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	15.023,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.023,32	0,00	15.023,32

12. Balanço 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		3.152,33	3.500,06
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		3.152,33	3.500,06
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		1.129.249,15	891.837,56
Diferimentos		51.742,31	4.322,25
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		1.973,74	1.590,68
		1.182.965,20	897.750,49
Total do Ativo		1.186.117,53	901.250,55
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		155.077,35	155.077,35
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		439.223,48	121.273,18
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		573.009,23	14.923,37
		1.167.310,06	291.273,90

Rubricas	Notas	2025	2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	604.548,88
Fornecedores		16.118,33	2.983,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		2.689,14	2.444,77
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		18.807,47	609.976,65
Total do Passivo		18.807,47	609.976,65
Total do Património Líquido e Passivo		1.186.117,53	901.250,55

13. Demonstração de Resultados por natureza 2025

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.123.878,84	286.915,24
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-134.186,95	-231.596,13
Gastos com pessoal		0,00	0,00
Transferências e subsídios concedidos		-462.435,58	-39.530,85
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		49.328,65	415,00
Outros gastos		-3.059,00	-783,38
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		573.525,96	15.419,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-516,73	-496,51
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		573.009,23	14.923,37
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		573.009,23	14.923,37
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		573.009,23	14.923,37

Anexo

Listagem de atividades e participações da Presidente em conferências e na qualidade de oradora – 2025

DATA PARTICIPAÇÃO	DESIGNAÇÃO	TIPO	LOCAL	ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE
16/01/2025	Assédio Moral no Trabalho - Área da Saúde	Webinar - Oradora	Online	Associação Portuguesa de Imagiologia Médica e Radioterapia
23/01/2025	DE&I - Diversidade, Equidade e Inclusão no sector da saúde	Oradora	Online	MOAI Consulting
27/01/2025	Webinar sobre Igualdade Salarial	Oradora	Online	Equipa de Gender Pay Gap - CMS Portugal
30/01/2025	Transparência Salarial nas Organizações	Oradora	Porto	MERCER
12/02/2025	Podcast - Labour.Cast Igualdade Salarial	Oradora	Carnaxide - TopBoard Studio	DCM Littler
20/02/2025	Podcast do Provedor de Justiça "Igualdade de Género e Direitos Humanos"	Oradora	Lisboa - Estúdio Colorama Produção Audiovisual	Provedor de Justiça
05/03/2025	Reunião da 2.ª Comissão da Assembleia Municipal de Lagos	Representação - Oradora	Lagos - Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho	Assembleia Municipal de Lagos
06/03/2025	Dia Internacional das Mulheres - Encontro Nacional "Tabuleiros de Poder - As Mulheres e o Emprego" - PAINEL – "CONDIÇÕES NO EMPREGO: UM JOGO VICIADO?"	Oradora	Almada - Fórum Municipal Romeu Correia - Auditório Fernando Lopes-Graça	Câmara Municipal de Almada
06/03/2025	Palestra - Direitos das Mulheres para o Século XXI	Oradora	Ílhavo - Agrupamento de Escolas de Ílhavo	Agrupamento de Escolas de Ílhavo
10/03/2025	Dia da Mulher na Inetum - Porque temos que continuar a celebrar este dia?	Oradora	Algés - Inetum Portugal	Inetum Portugal
21/03/2025	Igualdade Remuneratória no Mercado de Trabalho	Webinar - Oradora	Online	Autoridade para as Condições do Trabalho - ACT
25/03/2025	Workshop "Bem-estar e felicidade organizacional: como transformar ambientes de trabalho"	Workshop - Oradora	Monte de Caparica - Instituto Português da Qualidade - IPQ	Instituto Português da Qualidade (IPQ) e a Academia iGen – Fórum Organizações para a Igualdade
01/04/2025	Igualdade de Género e o Mundo do Trabalho	Seminário - Oradora	Ourique - Auditório da Escola Básica e Secundária de Ourique	Escola Básica e Secundária de Ourique - Curso Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural
30/04/2025	Webinar sobre Movimento + Fertilidade	Webinar - Oradora	Online	Merck Portugal
10/05/2025	II Congresso Municipal da Infância e da Juventude III Mesa Redonda com o tema "Políticas Transformadoras: A Riqueza da Diversidade"	Oradora	Monção - Cineteatro João Verde	Município de Monção
14/05/2025	ESG WEEK 2025 - Transparência e Igualdade Salarial nas Organizações – O papel da CITE	Oradora	Lisboa - Atrium do Estúdio Time Out	Associação Portuguesa de Ética Empresarial - APEE
16/05/2025	Violência no Local de Trabalho Assédio Moral - Entrevista no âmbito de trabalho universitário	Oradora	Online	Universidade da Maia - 1.º ano da Licenciatura em Criminologia
17/05/2025	Seminário do Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos no âmbito da unidade curricular de Gés de Quadros - Mesa Redonda	Seminário - Oradora	Setúbal + ON-LINE IPS- Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE) - Departamento de Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos	Escola Superior de Ciências Empresariais - ESCE Departamento de Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos
22/05/2025	Comemoração do XIII Aniversário do CIEG	Oradora	Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - IS CSP - Auditório Oscar Soares Barata	Centro Interdisciplinar de Estudos de Género
23/05/2025	Aula Aberta - Transparência salarial nas organizações: normativos e ferramentas	Oradora	Coimbra - Faculdade de Economia - Universidade de Coimbra	Faculdade de Economia - Universidade de Coimbra
24/05/2025	XIII Conferência CCC e XII Prémio Corações Capazes de Construir - Storytelling	Oradora	Lisboa - Fundação Calouste Gulbenkian	Associação Corações com Coroa
26/05/2025	Grupo focal - CareChild – Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil	Oradora	Lisboa - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa - ICS-UIISboa	Equipa de Investigação do CareChild
03/06/2025	37.ª Reunião Plenária do Fórum iGEN - As Profissões têm Género? Barreiras, Desafios e Conquista.	Moderadora	Lisboa - Museu do Dinheiro	Fórum iGEN
04/06/2025	Top Board - Executive Talks, Leadership, Art & Network	Oradora	Lisboa - Estação da Menina Bonita	Top Board Studio
05/06/2025	Webinar informativo sobre Igualdade Remuneratória	Webinar - Oradora	Online	DNI – Dinâmicas para a Inovação
24/06/2025	Conversa sobre Igualdade de Género	Participação - Oradora	Lisboa - Microsoft	Microsoft Customer Success
25/06/2025	Congresso Internacional Labour 2030	Podcast - Oradora	Lisboa - Rádio Observador	Law Academy - Labour 2030
25/06/2025	Conversas de impacto - Responsabilidade Social Empresarial: criar valor com valores	Oradora	Online	Incubadora Social IN de Castelo Branco
26/06/2025	Igualdade remuneratória: o peso e a medida	Seminário - Oradora	Lisboa - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	Associação Portuguesa de Direito do Trabalho - APODIT
27/06/2025	FemmeFest - Seminário (Des)igualdades: Género e Oportunidades	Seminário - Oradora	Lousada - Auditório Municipal de Lousada	Município de Lousada
11/09/2025	III Congresso Internacional Labour 2030 - Convide apoio institucional	Oradora	Porto	Law Academy - Labor 2030
16/09/2025	Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública	Webinar - Representação	Online	INA, I.P. - Instituto Nacional de Administração, I.P.
17/09/2025	Workshop Participativo de Design Thinking para o Desenvolvimento de Cenários da Força de Trabalho	Webinar - Representação	Lisboa - ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa	ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
18/09/2025	Seminário Desigualdades Salariais	Seminário - Oradora	Online	Novo Dia - Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade dos Açores
24/09/2025	Dia Municipal de Igualdade-Animar - Igualdade e dignidade no trabalho, políticas de parentalidade e conciliação	Webinar - Oradora	Online	ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
25/09/2025	O que esperar no mundo do trabalho?	Oradora	Lisboa - Hotel EPIC SANA do Marquês	Gomez-Acedbo & Pombo
02/10/2025	Evento sobre Transparência Salarial e Inclusão	Conferência - Oradora	Lisboa - PLMJ – Sociedade de Advogados	Área Laboral da PLMJ – Sociedade de Advogados
08/10/2025	Summit Sustentabilidade Além Fronteiras - Empresas com Propósito – Sustentabilidade como Caminho para o Reconhecimento Global"	Oradora	Oeiras - Templo da Poesia	Rede do Empresário
20/10/2025	XII Semana Mundial do Aleitamento Materno Sessão "Conversas com a Saúde" - Proteção na Parentalidade e amamentação	Oradora	Seixal - Biblioteca Municipal	Câmara Municipal do Seixal em parceria com a Unidade Local de Saúde Almada-Seixal – UCC Seixal
22/10/2025	Fertilidade e parentalidade: saúde mental, empatia e inclusão,	Palestra - Oradora	Lisboa - Sede da empresa MoOnGy	Grupo moOnGy
23/10/2025	Visita de estudo de representantes Gregos no âmbito do Projeto Europeu "FAIRPAY: PIONEERING EQUAL AND TRANSPARENT PAY INITIATIVES"	Oradora	Lisboa - GEP	Gabinete Estratégia e Planeamento
23/10/2025	Café à Conversa - A conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Oradora	Valongo - Rooftop da Oficina da Regueifa e do Biscoito	Câmara Municipal de Valongo Divisão de Cidadania, Redes Colaborativas e Projectos Especiais
23/10/2025	Seminário Transparência Salarial 2026: o que muda, como agir, o que comunicar	Seminário - Oradora	Lisboa - Mercer Portugal	MERCER
24/10/2025	Dia Municipal para a Igualdade - Como integrar a igualdade de género nas estratégias ESG para gerar inovação, sustentabilidade e impacto social?	Oradora	Lisboa - Palácio Galveias	Câmara Municipal de Lisboa
30/10/2025	Conferência Internacional sobre Transparência e Igualdade Salarial	Oradora	Estrangeiro - Letónia - Riga	Ministério da Solidariedade Social da República da Letónia
03/11/2025	Conferência de encerramento do projeto "CareChild"	Oradora	Lisboa - Instituto Nacional para a Reabilitação - (INR)	Universidade Lisboa Instituto de Ciências Sociais Fundação para Ciência e Tecnologia CITE PLANAPP
06/11/2025	Semana da Responsabilidade Social APEE	Oradora	Lisboa	Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE)
13/11/2025	Axians - Diretiva da Transparência Salarial Pequeno-almoço executivo	Oradora	Lisboa - AXIANS - Edifício Atlantis	AXIANS - Labour & Compliance - Legal Dept
17/11/2025	Dia Nacional da Igualdade Salarial	Oradora	Lisboa - Instituto Nacional para a Reabilitação	CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
18/11/2025	Seminário Transparência Salarial	Seminário - Oradora	Online	IRRH - Instituto de Informação em Recursos Humanos
18/11/2025	Ciclo de atividades sobre Cuidado e Justiça Reprodutiva - Reforma Laboral e Direitos na Parentalidade	Mesa Redonda - Oradora	Lisboa - ISCTE	CIES-ISCTE Nascerr.pt – Laboratório de Estudos Sociais sobre o Nascimento
19/11/2025	Fórum TECMAIA 2025 Conferência "A Experiência do Colaborador nas Novas Culturas de Trabalho Híbrido"	Conferência - Oradora	Online	Tecmaia Parque - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia
25/11/2025	Encontro da Rede Social de Coimbra 2025 - Família e Trabalho: Os Desafios do Equilíbrio	Oradora	Coimbra - Fundação Bissaya Barreto	Rede Social de Coimbra 2025
12/12/2025	Reunião de Parceria do Projeto "Equal pay Transparency"	Oradora	Lisboa - Instalações da CITE	CITE ACT GEP CESIS OIT CFTurim

